



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº228 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE ; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº06/2019, cujo objeto é a prestação de serviços para acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará-CDC, incluindo às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereço(s) IP(Internet Protocol); IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor mensal de R\$ 8.087,50(oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor anual de R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais), e passando o valor global do contrato para R\$ 485.250,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 07 de dezembro de 2023 e término em 06 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII - DATA: 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira - Diretor Geral – IPECE e Jose Valdeci Reboças - Presidente da ETICE.

Luiz Nivardo Melo Filho

ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº07/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo criação e disponibilização de ambientes para IaaS, prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor mensal de R\$ 26.650,82 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 319.809,84(trezentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 1.599.049,20 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com inicio em 20 de dezembro de 2023 e término em 19 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII - DATA: 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira - Diretor Geral – IPECE e Jose Valdeci Reboças - Presidente da ETICE.

Luiz Nivardo Melo Filho

ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10260137/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL ZENOBIO DE VASCONCELOS**, CPF 056.041.763-20, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00015717, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 3.979,19
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 596,88
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo -GITA (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R\$ 1.989,60
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo - (13,73%) - Lei Estadual nº 16.467/2017, alterado pela LC Estadual nº 273/2021, c/c Decreto Estadual nº 33.003/2019	R\$ 546,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.112,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRAL, 9 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06117745/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CELIA MARIA DA SILVA**, CPF 189.049.713-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07385315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.294,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5492231/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANDA BEZERRA BARROS**, CPF 443.179.483-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08888817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/06/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 27% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 422,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.532,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7761418/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GRACA LUCIA SILVA**, CPF 379.990.103-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12136110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.328,80
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 34,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 803,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 40,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.076,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.248,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04702977/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ANASTACIO GERONIMO DE PAIVA**, CPF 187.426.703-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11913512, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 3.967,89
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.843,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03892210/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO DE LUNA**, CPF 171.456.353-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12283016, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 88,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 317,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.938,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04582203/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALFREDO LOPES DE SOUSA**, CPF 123.625.733-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09760415, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PRÓVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 109,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 651,34</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00694902/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA IRAIDES CAVALCANTE PRUDENCIO SEGUNDO**, CPF 261.178.513-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11356915, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PRÓVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (17,70%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 678,23
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.070,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.712,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00250161/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IDELEINE FONTENELE PEIXOTO CRUZ**, CPF 213.952.413-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12048610, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.443,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso I da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 400,61
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 153,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 148,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.145,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°482/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA VANESSA MESQUITA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº300012-3-0, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 15.12.2023, a fim de participar da 6º conferência nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Ata de Eleição da Conferência livre Nacional de articulação entre SUAS E SISAN pelo Estado do Ceará, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.665,40, mais uma ajuda de custo no valor de 189,25 ( cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.854,65 (hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2021 IG N°1295811

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº06/2021, através do Processo nº47001.011399/2023-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°08/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03 – Cursos Diversos), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 589.116,34 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.5009100000.0 47100001.12.363.442.1 1174.03.335041.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### CONTRATO N°127/2023 IG N°1296944

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA - ME** com sede na Rua São Francisco, 105, Altos – Parque Havai – Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.516.808/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Sousa da Costa, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos de nº05442672/2022 e NUP: 47001.012305/2023-12. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a ARP nº2022/18718, o edital do Pregão Eletrônico nº20220020 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes destinados a primeira infância** para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 2.209.425,92 (Dois milhões duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº10.192/2001.



Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGPM. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 47100013.08.243.123.10225.03.339032.1.5009100000.0 47100013.08.243.123.10225.03.339032.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social - SPS e Gilmario Sousa da Costa - COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126/2023 IG Nº1270323

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502 - Loteamento Esplanada Castelão - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a conclusão da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 10767497/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.963.687,53 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.01.449051.1.500910000.5 47100002.08.243.123.10231.01.449051.1.7543220059.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### Nº DO PROCESSO: 47001.010692/2023-52

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº44/2022 IG Nº1296190

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.991.232/0001-60, com sede na Rua Pedro de Alencar, 2230, Messejana-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representada por seu Secretário, Francisco José Pontes Ibiapina, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº19/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº47001.010692/2023-52; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Convênio nº44/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cozinhas Comunitárias e Sociais de Fortaleza – Segurança Alimentar e Combate à Fome, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( xxxxxxxxx ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°30/2023 IG Nº1295360

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a VISÃO MUNDIAL, inscrita no CNPJ sob o nº18.732.628/0003-09, com sede na Avenida Heróis do Acre, 156, Q02 L9 - Passaré, Fortaleza-CE, CEP nº60.743-762, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Ismael Rocha Júnior, e pelo seu Primeiro Tesoureiro, Fábio Tadashi Suzaki. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº32/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Dona da Bola, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS; Ismael Rocha Júnior - Visão Mundial e Fábio Tadashi Suzaki - Visão Mundial. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°31/2023 IG Nº1296410

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, inscrita no CNPJ sob o nº07.018.138/0001-67, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 892 - São Gerardo, Fortaleza, CEP nº60.325-001, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.008459/2023-18. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Edital de Chamamento Público nº35/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Caminhos da Cidadania - Ampliação das Operações da Imprensa Braille Rosa Baquit, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 233.432,63 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.0.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35,



§ 1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - Sociedade de Assistência aos Cegos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP 47001.012042/2023-41, resolve reconhecer a dívida assumida com a empresa EDILENA DE LIMA LEITE - ME, com sede na Rua 432 (Conjunto Ceará I), nº34, Conjunto Ceará I, Fortaleza/CE, CEP: 60.531-110, inscrita no CNPJ sob o nº04.513.296/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edilena de Lima Leite. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 830,53 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) à EDILENA DE LIMA LEITE - ME, referente à execução do Contrato nº111/2022, em razão do não pagamento referente ao período de 01/11/2023 a 23/11/2023, mês de competência Novembro/2023, conforme exposto abaixo: Contrato nº111/2022 Fatura Novembro/2023 Valor R\$ 830,53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 4603 47200003.11.691.361.11152.03.339040.1.6699200000.1. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Edilena de Lima Leite - EDILENA DE LIMA LEITE - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA N°401/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Pacajus, Morada Nova e Nova Jaguariaba, no dia 22/11/2023, a fim de realizar visita técnica aos Municípios que irá passar as obras de duplicação do Eixão das Águas no Estado do Ceará, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORATARIA N°126/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CLEIDIANE REGINA COSTA** CPF 978.431.213-15, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico matrícula nº3000023-4, lotada nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2023NE000969 e 2023NE000973. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MV DA SILVA INFORMATICA**, com sede na Rua Estevão de Campos, 398, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº30.375.386/0001-87, Tel: (85) 2010-1142. OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes (CÂMERAS DE SEGURANÇA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.423,08 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11074.15.449052.1.5009100000.0 – 3468. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de novembro de 2023. SIGNATARIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MARCIO VIEIRA DA SILVA.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, com sede na Av. João de Araújo Lima, 1237, José Walter, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº14.989.973/0001-00, Tel: (85) 2010-1142. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (POLIMERO CMC: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO FLUIDO DE PERFURAÇÃO DE 25 KG CADA SACA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de novembro de 2023. SIGNATARIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°24/2022- FUNCME / OFICAR COMÉRCIO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 - Fortaleza -CE; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 -Bairro-Aldeota-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CPF/CNPJ Nº 00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes Nº 60 - Bairro - José Bonifácio - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Nº 8.666 /1993, e suas alterações, no disposto na Cláusula Quinta - item 5.1.1 e Oitava - item 8.1 do Contrato N° 24/2022 e o que consta no processo administrativo NUP Nº 29032.001051/2023-68.; VII- FORO: Município de Fortaleza- Estado do Ceará ; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°24/2022 por mais um período de 12 (doze) meses e reajuste de valor;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.928,39 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2023, até 12 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 24/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCME - CONTRATANTE e Francisco João Peixoto da Silva - Representante legal da OFICAR COMÉRCIO - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°035/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: **DECIO SIMÕES PEREIRA**. V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº2960; BAIRRO: DIONÍSIO TORRES; CEP.: 60.125-101; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 83, item 2, alínea “b”, c/c item 5, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, na solicitação da Gepar/Cogerh, na anuência da Contratada, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.007807/2023-11, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa do Contrato**, para alterar o ANEXO A - TABELA DE QUANTITATIVOS DE HÓSPEDES E APARTAMENTOS DÚPLA DO Termo de Referência, modificando o local de realização da Atividade 01 - Curu - Capacitação teórica, passando de Paracuru-CE para Paraipaba-CE, conforme justificativa apresentada pela Gepar/Cogerh às fls. 79/80. IX - VALOR ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 29/11/2023 a 03/08/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº035/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 29/11/2023. XIII - SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Luanna Simões Pereira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09522717/2021, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO**, matrícula 1393441X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado no Hospital Sao Jose de Doencas Infectuosas - HSJ, a partir de 27 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.021158/2023-76, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIVALDO LOIOLA ARAGAO**, matrícula 30007743, que ocupa o cargo de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES MÉDICO), lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.023763/2023-81, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FLAVIA SILVA TENORIO**, matrícula 30012488, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Atividades Técnico Administrativo da Saúde - ADS), lotada na Célula de Direitos e Vantagens/CEDIV pertencente a Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1873/2023** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.031121/2023-56, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE015937, emitida em 24 de agosto de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1909/2023.**

### **INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÉNCIAS NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 que estabelece a Política Nacional do Idoso; CONSIDERANDO a Lei nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 13, de 28 de novembro de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cuidado integral à pessoa com Alzheimer e outras demências em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Assessoramento das Políticas voltadas às Pessoas com Alzheimer e outras demências no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Os membros que farão parte do grupo técnico citado no caput, estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O Grupo será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, por meio da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC, em articulação com as áreas técnicas da SESA e diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos da sociedade diretamente envolvidos com o tema em questão.

Art. 3º. Compete ao Grupo Técnico:

I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no atendimento e suporte técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção;

II – participar da elaboração de normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área da doença de Alzheimer e outras demências;

III – apoiar na qualificação dos profissionais da saúde relacionado à doença de Alzheimer e outras demências;

IV - participar da elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações de promoção à saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 28 de novembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA N°1909/2023  
MEMBROS QUE COMPÕEM O GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS

**COORDENAÇÃO GERAL**

Maria Vaudelice Mota - Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA  
Luciene Alice da Silva - Coordenadora da Gestão do Cuidado Integral em Saúde- COGEC/SEAPS

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Camila Mendes dos Santos - Assessora Técnica COGEC/SEAPS  
Ianna Lacerda Sampaio Braga - Médica Geriatra  
Lorena Pinho Feijó - Médica Psiquiatra  
Norberto Anísio Ferreira Frota - Médico Neurologista  
Raquel Pessoa de Carvalho - Assessora Técnica COGEC/SEAPS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS**

**Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde**  
Silvia Maria Negrerios Bonfim Silva  
**Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde**  
Kariny Santos Cáncio  
**Coordenadoria de Atenção Primária**  
Isabel Nobre Vitorino Kayatt

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE**

**Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde**  
Carmem Cintra de Oliveira Tavares  
**Superintendência Regional de Saúde Fortaleza**  
Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira  
**Superintendência Regional de Saúde Norte**  
Adriana Melo Farias  
**Superintendência Regional de Saúde Cariri**  
Hermes Teixeira Melo Batista  
**Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe**  
Vladia Suyanne Lima dos Anjos  
**Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde**  
Francisco Antônio da Cruz Mendonça  
**Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência**  
Eva Vilma Moura Baia

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIG**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**  
Mabell Kallyne Melo Beserra

**INSTITUIÇÕES CONVIDADAS**

**Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS**  
George Muniz Mesquita  
**Associação Brasileira de Alzheimer/Regional Ceará**  
Luciane Ponte de Melo  
**Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC**  
Rômulo Rebouças Lobo  
Arnaldo Aires Peixoto Junior  
**Hospital Geral Dr César Cals - HGCC**  
Ianna Lacerda Sampaio Braga  
**Hospital Geral de Fortaleza HGF**  
Bruno Diogenes Iepsen  
**Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM**  
Helder Gomes de Moraes Nobre  
**Sociedade Cearense de Neurologia**  
Wagner Leonel  
**Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Secção Ceará**  
Charlys Barbosa Nogueira  
Renata Marinho Pereira  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
Maria Célia de Freitas  
**Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP**  
Cleusa Pinheiro Ferri

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2022**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2022; II – CONTRATANTE: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA; III – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº949, bairro Centro, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE ; V – ENDEREÇO: a Av. José Bastos nº3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 199, §4º, da Constituição Federal; a Lei nº8.666/93; Lei nº9.434, de 04/02/1997; Decreto nº9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde GM/MS nº04, de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº508/2021; Portarias Estaduais nº331 e nº332, de 22/03/13; e Portaria Estadual nº1856 de 10/10/13, e alterações posteriores; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **prestação de serviços laboratoriais** pelo HEMOCE à UNIMED FORTALEZA, na realização de exames de tromboelastometria rotacional e PCR para citomegalovírus - CMV, Epstein-Barr - EBV, BK vírus - BKV e Herpes vírus 6 – HHV6, além da prestação de serviços especializados de coleta de células tronco por aférrese, controle de qualidade, processamento, criopreservação e armazenamento de células e exames preparatórios necessários ao atendimento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea (TMO), beneficiários da UNIMED FORTALEZA, de acordo com o cadastramento constante na Lista Única para Coleta de Células por Aférrese e Criopreservação para Transplante de Medula Óssea – TMO, gerenciada pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria Estadual nº331/2013. Por este Termo Aditivo, também fica acrescida previsão sobre o cancelamento dos procedimentos hemoterapicos constantes no Contrato nº01/2022; IX – DA VIGÊNCIA: a mesma; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas, em plena vigência, as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 13 de junho de 2022, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo; XI – DATA: 01/09/2023; XII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Marcos Antônio Aragão de Macedo e Francisco Assis dos Santos Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°835/2022

I – ESPÉCIE: Doc n°793/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°835/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA; V – ENDEREÇO: Estrada da Graciosa, nº1081, Atuba, Curitiba/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°835/2022**, que tem como objeto a aquisição de reagentes, para o HEMOCE, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/11/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Karina Hastenreiter Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1002/2022

I – ESPÉCIE: Doc. n°843/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1002/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº378, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1002/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área vigilância; IX – VALOR GLÓBAL: R\$ 29.138.746,32 (vinte e nove milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 01/12/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Deyvid Moraes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO ADITIVO N°78/2023 TERMO DE AJUSTE N°17/2022

I - ESPÉCIE: Doc. N°78/2023 - 2º termo aditivo ao Termo de Ajuste n°17/2022, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO MAURITI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste n°17/2022**, o qual tem por finalidade a transferência de recursos financeiros, para a aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom, para o Hospital do Município de Mauriti/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 13/11/2023; VI – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1198/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**; OBJETO: O serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº362/2023, os preceitos do direito público, no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.749.398,80 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRFOR - 24200894.10.305.632.20243.03.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE CAUCAIA - 24200894.10.305.632.20243.03.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE MARACANAÚ - 24200894.10.305.632.20243.03.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE BATURITE - 24200894.10.305.632.20243.07.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE ITAPIPOCA - 24200894.10.305.632.20243.06.339039.1.5009100000.0; SRCEN - 24200864.10.305.632.20243.09.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE CANINDE - 24200864.10.305.632.20243.10.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE TAUÁ - 24200864.10.305.632.20243.13.339039.1.5009100000.0; SRLES - 24200874.10.305.632.20243.14.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE ARACATI - 24200874.10.305.632.20243.04.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE RUSSAS - 24200874.10.305.632.20243.14.339039.1.5009100000.0; SRNOR - 24200844.10.305.632.20243.41.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE CRATEUS - 24200844.10.305.632.20243.12.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE CAMOCIM - 24200844.10.305.632.20243.05.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE TIANGUA - 24200844.10.305.632.20243.08.339039.1.5009100000.0; SRSUL - 24200854.10.305.632.20243.0.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE IGUATU - 24200854.10.305.632.20243.02.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE BREJO SANTO - 24200854.10.305.632.20243.01.339039.1.5009100000.0; COORDENADORIA DE CRATO - 24200854.10.305.632.20243.01.339039.1.5009100000.0; COVAT - 24200104.10.305.632.20243.03.339039.1.5009100000.0; COIMU - 24200084.10.305.632.20259.03.339039.1.5009100000.0; COVVIS - 24200094.10.304.632.20222.03.339039.1.5009100000.0; CEREST - 24200714.10.302.632.21281.03.339039.1.6009200000.1; CERESTA - 24200824.10.302.632.21281.14.339039.1.5009100000.0 E 24200824.10.302.632.21281.14.339039.1.5009100000.1; HGF - 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0; SVO - 24200704.10.305.632.20151.03.339039.02.6009200000.1; SESA - 24200884.10.122.211.20779.03.339039.1.5009100000.0; SAMU - 24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.6009200000.1 E 24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.5009100000.0; CSM - 24200384.10.302.631.20071.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; LACEN - 24200314.10.305.632.21066.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; DONA LIBANIA - 24200374.10.302.631.20071.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; IPC - 24200364.10.302.631.20071.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; CEREST - 24200714.10.302.632.21281.03.339039.1.6009200000.1.30.1; CIDH - 24200324.10.302.631.20071.03.339039.1.6009200000.1; CEO CENTRO - 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.500.9100000.0 E 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; CEO RODOLFO TEOFILO - 24200344.10.302.631.20075.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; CEO JOAQUIM TAVORA - 24200354.10.302.631.20075.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; CCA - 24200694.10.302.631.20071.07.339039.1.500.9100000.0; HEMOCE - 24200424.10.302.631.20094.03.33903901.1.500.9100000.0. 3.01; HM - 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; HSMM - 24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; HIAS - 24200234.10.302.631.20077.03.33903900.1.500.9100000.0. 3.01 e 24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; HJ - 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0. 3.01; HGCC - 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30.1 e 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; HJMJA - 24200794.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30.1; DATA: 25/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E FELIPE VERONEZ DE SOUSA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 268/2023

PROCESSO N°: 24001.021113/2023-00 / SUITE /SESA OBJETO: **contratação de serviço** para realização de exames de Endoscopias Per-oral, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: diagnóstico e tratamento de portadores de patologias de vias aéreas superiores e inferiores, e em se tratando de crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias a depender da patologia específica, faz-se necessário a utilização do Broncoscopio Rígido e Flexível. Em agosto de 2018 foi criado no (HIAS) o Serviço de vias aéreas com o objetivo de oferecer um atendimento especializado tanto no diagnóstico quanto no tratamento e prevenção das patologias das vias aéreas superiores e inferiores. Sua criação ocorreu após a constatação da necessidade de tratamentos mais específicos em pacientes com problemas encaminhados ao Hospital Infantil Albert Sabin necessitando da realização de exames especializados e tratamentos cirúrgicos que não conseguiam ser atendidos pelos profissionais existentes no hospital. Outro objetivo foi a implementação de protocolos para prevenção e tratamento das referidas patologias reduzindo o tempo de internação, inclusive em UTI, sua morbimortalidade e os custos envolvidos. VALOR GLOBAL: R\$ 650.274,94 ( seiscentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais, noventa e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.5009100000.0 e 24200204.10.302.631.20077.03.339039.



1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA. - COOPEND** DISPENSA: 15/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 378/2023

PROCESSO N°: 24001.034533/2023-48 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento OFATUMUMABE, 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PREENCHIDA 0,4ML (KESIMPTA)**, com finalidade de atender 01 (um) paciente portador de ESCLEROSE MULTIPLA (CID 10 G35) oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador de Esclerose Múltipla (CID 10 G35) VALOR GLOBAL: R\$ 27.406,14 ( vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais, quatorze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 25/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 395/2023

PROCESSO N°: 24001.039405/2023-91 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14/18GA X 18 a 20CM (7 FR) APROXIMADAMENTE)**, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que o catéter para acesso venoso central é um dispositivo médico utilizado para inserir e manter um acesso seguro a veias de grande calibre, geralmente localizadas próximas ao coração, como a veia cava superior. Permite a administração de medicamentos, líquidos e nutrientes diretamente na corrente sanguínea, especialmente quando são necessárias taxas de infusão mais elevadas ou medicamentos irritantes para as veias periféricas; Facilita a monitorização contínua da pressão venosa central (PVC) e outros parâmetros hemodinâmicos, sendo útil em situações clínicas críticas, possibilita a coleta de amostras de sangue frequentes e precisas sem causar desconforto excessivo ao paciente. É preferível em tratamentos de longa duração, onde o acesso venoso periférico pode se tornar inadequado ou insuficiente; Considerando que a falta do Cateter Venoso Central pode ter várias repercussões, especialmente em procedimentos cirúrgicos e tratamentos médicos que dependem desse tipo de material para alcançar seus objetivos; A ausência desse tipo de catéter pode limitar a capacidade dos profissionais de saúde de administrar tratamentos adequados a pacientes que requerem acesso venoso central. Isso pode incluir a administração de medicamentos, fluidos, nutrição parenteral, terapias de suporte hemodinâmico, entre outros. Sem um catéter para acesso venoso central, os profissionais de saúde podem ser obrigados a recorrer a vias de acesso periféricas para procedimentos que realmente exigem o acesso central. Isso pode aumentar o risco de complicações, como inflamação, extravasamento de medicação, limitação de fluxo ou até mesmo infecções; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do Cateter Central atualmente é de cerca de 555 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 36 (trinta e seis) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; VALOR GLOBAL: R\$ 216.023,70 ( duzentos e dezesseis mil, vinte e três reais e setenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 02/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 398/2023

PROCESSO N°: 24001.028965/2023-10 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (FITA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M)**, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar Fita Hipoalergênica 2,5 CM X 10 M, é um material médico amplamente utilizado em hospitais, incluindo aqueles que operam sob o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Esta fita tem várias aplicações na área de saúde, como fixação de curativos, imobilização temporária de membros, suporte para cateteres, entre outros; Considerando que o material médico em tela encontra-se habilitado para o fornecedor CM Hospitalar, contudo, a equipe técnica está analisando as propostas dos itens 1 e 3 com base nos requisitos técnicos estabelecidos no edital; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) da Fita Hipoalergênica é de cerca de 5.159 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 48 (quarenta e oito) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 78.968,40 ( setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** DISPENSA: 02/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 117/2023

PROCESSO N°: 24001.034155/2023-01/SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área da oncologia** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº004/2023 e suas alterações JUSTIFICATIVA: Considerando o cenário epidemiológico, sendo evidenciado a necessidade de fortalecimento dos serviços de Oncologia no Estado do Ceará, a Secretaria da Saúde reitera o apoio à efetivação de ações para promoção da saúde, prevenção e controle do câncer no Estado. Considerando que, atualmente a fila de espera ambulatorial (oncologia), corresponde a 300 usuários aguardando atendimento, conforme o relatório do Sistema Fast Medic 2023,(Anexo I). Fica constatado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS. Considerando que tal contratação é fundamental para implementar os serviços de oncologia no Estado do Ceará, aumentar a oferta ao tratamento e melhorar a qualidade do atendimento na Linha do Cuidado Oncológico. A contratação visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação do Estado e relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos da linha do cuidado em oncologia, considerando ainda os tipos de câncer com maior prevalência, diagnosticados no Estado do Ceará ( Anexo II ), VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.451,90 ( um milhão, noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°56/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nºNUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELT OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 536779 TECLADO: 536780 MONITOR: 536781. Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536827. Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 536978; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°63/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE HORIZONTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo SUITE N°24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI Capacidade de potência de saída de 600W/1200 VA, Tensão nominal de saída 115V , frequência de saída 60 Hz , forma de ondas senoidal, conexão; Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens Powerlite E 20Xga ; Quantidade 1; Tombamento CPU 536922; TECLADO 536923.; MONITOR 536924, 536841 a 536992; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Gomes de Farias Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°130/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JUCÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga ; Quantidade 1; Tombamento CPU: 537245 TECLADO: 537246 MONITOR: 537295 , 539157, 539202 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edsonriva Souza Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°157/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATARIO:** MUNICÍPIO DE FORQUILHA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo SUITE N°24001.034538/2023-71; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3 - 12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200 -BI, Capacidade de potência de saída de 600 W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal , conexão, Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga ; Quantidade 1; Tombamento CPU: 537241, TECLADO 537242.; MONITOR 537290, 539105, 537349; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ednardo Rodrigues Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°158/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE FORTIM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31. **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 1; Tombamento CPU: 536937 TECLADO: 536938 MONITOR: 536939, 536846, 536997; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ednardo Rodrigues Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°173/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, de 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 537125, TECLADO: 537124, MONITOR: 537128; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01, Tombamento 539125; Especificação Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01, Tombamento 537370; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°177/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 1; Tombamento CPU: 537494 TECLADO: 537493 MONITOR: 537440;539175; 539220; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA:04/11/2022; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luiz Lima Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°178/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); • Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 1;CPU: 537187 TECLADO: 537186 MONITOR: 537127; 539126 ; 537371; FÓRO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°207/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31.; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 1; Tombamento CPU: 537475 TECLADO: 537474 MONITOR: 537462, 539183, 539228 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°208/2023**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº34.730, de 17 de maio de 2022, e está vinculado ao processo administrativo SUITE NUP 24001.034519/2023-44; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), Quantidade 01, Tombamentos: CPU: 537496 TECLADO: 537481 MONITOR: 537446; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, Quantidade 01, Tombamentos: 539177; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, Quantidade 01, Tombamentos 539222; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Austragezio Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°46/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537477 TECLADO: 537408 MONITOR: 537488; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: T539186; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539231; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°55/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE OCARA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536931 TECLADO: 536932 MONITOR: 536933; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: T536844; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536995; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Amalia Lopes de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°58/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ORÓS**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537456 TECLADO: 537455 MONITOR: 537425; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 359150; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537395; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Amalia Lopes de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°116/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536746 TECLADO: 536747 MONITOR: 536748; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536816; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536967; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Atila Cordeiro Câmara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°119/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537112 TECLADO: 537108 MONITOR: 537137; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536876; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537325; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°135/2023**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536755 TECLADO: 536756 MONITOR: 536757; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536819; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536970; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Átila Cordeiro Câmara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE DOAÇÃO N°161/2023**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536901 TECLADO: 536902 MONITOR: 536903; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536834; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536895; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Barbosa Bernardo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°29/2023**  
**PROCESSO N°24001.047292/2023-05**

LIANA PERDIGÃO MELLO , DIRETORA DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00 com sede a Rua Barão de Studart 2405 – Aldeota Fortaleza CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe. RESOLVE de acordo com o art 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, para pagamento de Indenizações (TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS ), resolve **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 37.677,13 (trinta e sete reais seiscentos e setenta e sete e treze centavos ), referentes aos serviços prestados pelos cooperados referente a 6 a 30 de novembro de 2023 junto a **COOPTACE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE** CNPJ nº09.170.363/0001-40, referente aos serviços executados para atender as necessidades da SESA. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Liana Perdigão Mello  
DIRETORA DO LACEN -CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°049/2023**  
**PROCESSO N°24001.045349/2023-23**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 111.855,08 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), junto à **COOP-CLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.878.434/0001-07, por via indenizatória, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO CLÍNICO, prestados no período de 21/10/2023 a 20/11/2023. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°050/2023**  
**PROCESSO N°24001.045428/2023-34**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 187.940,14 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e quatorze centavos), junto à **CEMERGE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS EMERGENCIAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.200.244/0001-06, por via indenizatória, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO CLÍNICO no período de 21/10/2023 a 20/11/2023. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°157/2023**  
**PROCESSO N°24001.044746/2023-88**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 140.291,59 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos neonatologistas e pediatras, no período de 21 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023. Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°158/2023**  
**PROCESSO N°24001.045199/2023-58**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 41.882,60 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.170.363/0001-40, refere-se a prestação de serviços especializados de profissionais de saúde na categoria de técnico de radiologia, no período de 29 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP N°24001.010286/2023-94**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea “a” do



§2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), junto a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA CEARA**, inscrito no CNPJ nº86.885.688/0001-50, cujo objeto é Inscrição para 28º Congresso Cearense de Cardiologia, que será realizado no período de 14 a 15 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 29 de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.028813/2023-17**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônia Justa nº3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o artigo 63,§ 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964 reconhecer a dívida para o pagamento no valor de R\$ 111,34 (Cento e onze reais e trinta e quatro centavos) junto a **ECO MAIS – SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº63.469.811/0001-56, do Contrato nº0798/2017, referente a prestação de serviços de coleta, transporte dos resíduos comum de saúde (Lixo) pelo período de 01/09/2023 a 22/09/2023. Para atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles. Fortaleza- CE, 03 de outubro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.045575/2023-12**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.045575/2023-12, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº1500, sala 311, – Papicu – Fortaleza CE – CEP: 61.176-065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 375.120,23 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de Outubro de 2023 a 20 de Novembro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos clínico especialista e médico clínico generalista, objeto do Contrato nº165/2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.046566/2023-31**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.046566/2023-31 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº760, 8º andar – salas 803,804 e 805, – Meireles – Fortaleza CE – CEP: 60.170-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 94.635,38 (Noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 01 à 20 de novembro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médico cirurgião geral, objeto do Contrato nº478/2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.045164/2023-19**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.045164/2023-19, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COFTALCE**, inscrita no CNPJ sob o nº63.303.978/0001-42, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº318, sala 405, – Meireles – Fortaleza CE – CEP: 60.170-250, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 19.351,29 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de Outubro/2023 à 20 de Novembro/2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos oftalmologista, objeto do Contrato nº161/2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios



do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046866/2023-10

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.046866/2023-10, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, com sede na rua João Carvalho, nº800, salas 804 a 811 e 1301 a 1303, – Aldeota – Fortaleza CE – CEP: 60.140-140, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 614.575,91 (Seiscientos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) , referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 16 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2022, dos profissionais de serviços especializados em médicos anestesiologista, objeto do Contrato nº260/2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 30002148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 15 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.741 de 01 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, com cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 1970811X, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**PORATARIA CC 0165/2023-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.741, de 01 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**PORTARIA N°583-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 300.012-6-5, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Russas-CE, no dia 21/11/2023, com a finalidade de realizar entrega de veículo cedido aquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 643/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**PORTARIA N°0588/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **prêmiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria n° 2388/2023 - GS, 23 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hildo Melo de Paiva	Policial Militar	302.831-1-2	15 munições cal.38	60,00	15,00
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policial Militar	308.684-1-2			15,00
Antônio Alessandro Silva Sousa	Policial Militar	305.845-1-1			15,00
Gabriel Fernandes Mauricio	Policial Militar	308.814-9-4			15,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 60,00

Armamento Apreendido:

Munições = 15

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°0589/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria n° 0589/2023 - GS, 23 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	02 espingardas cal.32; 01 munição cal.32	804,00	201,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5			201,00
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			201,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Policial Militar	112.937-1-9			201,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 804,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 804,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°590-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Icapuí-CE, com a finalidade de realizarem apoio em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 636/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°590-D/2023-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	18/11/2023	Icapuí-CE	½ (meia)	64,83	30,67
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3º Sargento PM	301.005-1-4	V	18/11/2023	Icapuí-CE	½ (meia)	64,83	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>61,34</b>

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°0591/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria n° 0591/2023 - GS, 23 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7	01 espingarda cal.32; 18 munições cal.32	472,00	157,33
Esdras Sales Braga	Policial Militar	309.183-0-4			157,33
José Ximenes Maciel	Policial Militar	303.918-1-0			157,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 472,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$

Armamento Apreendido:

Espingardas = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°591-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de acompanharem a implantação do sistema de despacho da IPQ naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 646/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°591-D/2023-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	27/11 à 01/12/2023	Crateús-CE	4 (quatro) e meia	77,10	5%	364,30
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	V	27/11 à 01/12/2023	Crateús-CE	4 (quatro) e meia	61,33	5%	289,79
<b>TOTAL</b>									<b>654,09</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°592-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Canindé-CE, com a finalidade de acompanharem a implantação do sistema de despacho da IPQ naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 647/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°592-D/2023-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.021-3-X	III	29/11 à 03/12/2023	Canindé-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.021-7-2	III	29/11 à 03/12/2023	Canindé-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
<b>TOTAL</b>								<b>693,90</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°593-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n° 305.565-1-8, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Marco-CE, no período de 26 à 28/11/2023, com a finalidade de acompanhar a inauguração da base do RAIO e do Vídeomonitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 648/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°594-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem o translado das aeronaves PR-EES (Fênix 07) e PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 651/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°594-D/2023-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOBABURO	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	27/11/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
CLAUDIO SAWAKI									
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	27/11/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
<b>TOTAL</b>									<b>90,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°595-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSENILTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula n° 300.481-1-3, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27/11 à 04/12/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 652/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°596-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 650/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°596-D/2023-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	Major PM	151.836-1-6	IV	27/11 à 04/12/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	27/11 à 04/12/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3º Sargento PM	301.005-1-4	V	27/11 à 04/12/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
<b>TOTAL</b>									<b>899,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°597-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Morada Nova-CE, com a finalidade de realizarem apoio policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 649/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°597-D/2023-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	26/11/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	3º Sargento PM	304.289-1-9	V	26/11/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0597/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0597/2023 - GS, 23 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Policial Militar	112.937-1-9	01 espingarda cal.36; 01 munição cal.36	404,00	134,67
Antônio Bezerra Felipe	Policial Militar	301.338-1-1			134,67
Francisco Estefanio de Oliveira Coelho	Policial Militar	307.201-1-3			134,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°599-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 653/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°599-D/2023-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	27/11 à 04/12/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	27/11 à 04/12/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	V	27/11 à 04/12/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	27/11 à 04/12/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>1.030,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0601/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria n° 0601/2023 - GS, 24 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ismael Camilo Borges	Policial Militar	307.083-1-8	01 revólver cal.38 05 munições cal.38; 05 munições cal.40	460,00	115,00
Leonardo Ferreira Mendes	Policial Militar	302.558-1-3			115,00
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			115,00
José Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	300.229-1-2			115,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0603/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria n° 0603/2023 - GS, 24 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Leonidas Barroso Filho	Policial Militar	111.497-1-5	06 munições cal.380	24,00	8,00
Kaio César Cavalcante de Sá	Policial Militar	306.812-1-5			8,00
Carlos Eduardo Lima Duarte	Policial Militar	308.812-7-3			8,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 24,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06



**PORTARIA N°0607/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria n° 0607/2023 - GS, 28 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Policial Civil	301.194-0-1	01 munição cal.32	4,00	1,33
André Felipe Silva Torres	Policial Civil	301.243-8-3			1,33
Felipe Tavares Miranda	Policial Civil	301.045-1-X			1,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PC's = 03

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0608/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0608/2023 - GS, 28 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5	02 espingardas cal. 12; 14 munições cal. 12; 30 munições cal. 38	976,00	162,67
Francisco Gomes de Queiroz Filho	Policial Militar	306.092-1-2			162,67
Francisco Antônio Gomes Lima	Policial Militar	307.805-1-4			162,67
Francisco Everardo da Silva Andrade	Policial Militar	308.914-1-4			162,67
George Igor Faustino Santiago	Policial Militar	136.214-1-1			162,67
José Rogério Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4			162,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 976,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 976,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0609/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0609/2023 - GS, 28 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X	01 pistola cal.380; 07 munições cal.380	428,00	38,91
Caio Cícero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			38,91
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			38,91
Niciliano Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			38,91
André Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6			38,91
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Policial Militar	302.128-1-9			38,91
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7			38,91
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			38,91
Luiz Taciano de Alencar	Policial Militar	135.712-1-X			38,91
Lucas Lima Silva	Policial Militar	308.714-9-9			38,91
Rafael Santiago Coelho	Policial Militar	309.017-0-3			38,91
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 428,00</b>

PM's = 11

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0610/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0610/2023 - GS, 28 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Flávio Marques de Sousa	Policial Militar	169.038-1-7	01 Pistola cal.22; 08 munições cal.22	432,00	108,00
João Victor Oliveira Amorim	Policial Militar	301.233-5-2			108,00
José Ricardo de Oliveira	Policial Militar	301.246-4-2			108,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Policial Militar	167.907-6-0			108,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 432,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 432,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0693/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0693/2023 - GS, 28 de março de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Helder Farias Gomes	Policial Militar	843.966-8-0	01 revolver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			106,00
Leandro Bruno Almeida	Policial Militar	306.403-1-4			106,00
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1350/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 1350/2023 - GS, 13 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0			105,00
Jader Jackson Araújo de Brito	Policial Militar	304.852-1-4			105,00
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1353/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 1353/2023 - GS, 15 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Polícia Militar	300.722-1-9	01 munição cal.12	4,00	1,00
Helson Braga Resende	Polícia Militar	301.466-1-1			1,00
Francisco Bruno da Silva Almeida	Polícia Militar	304.353-1-1			1,00
Helison César Freitas da Silva	Polícia Militar	309.010-7-X			1,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

**PORATARIA N°1356/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1356/2023 - GS, 15 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-6			41,45
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			41,45
Cícero Elias Bezerra Júnior	Policial Militar	308.135-1-0			41,45
Francisco Adriano de Sousa Sampaio	Policial Militar	307.923-1-9			41,45
Adolfo Lopes de Sousa	Policial Militar	308.999-5-4			41,45
Julianson da Silva Souza	Policial Militar	309.175-4-5			41,45
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			41,45
Diego Pontes Siqueira	Policial Militar	843.957-4-9			41,45
Francinato de Moura Gomes	Policial Militar	306.036-1-3			41,45
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7			41,45
Francisco Denis Paiva Gomes	Policial Militar	308.683-9-0			41,45
<b>TOTAL</b>			<b>01 revólver cal.38; 14 munições cal.38</b>	<b>R\$ 456,00</b>	
					<b>R\$ 456,00</b>

PM's = 11  
Valor Geral = R\$ 456,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1364/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1364/2023 - GS, 22 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jean Pereira Ximenes	Policial Militar	587.672-1-2			301,33
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X			301,33
Paulo Victor dos Santos Bezerra	Policial Militar	308.871-3-1			301,33
<b>TOTAL</b>			<b>01 pistola cal.40; 13 munições cal.40</b>	<b>R\$ 904,00</b>	
					<b>R\$ 904,00</b>

PM's = 03  
Valor Geral = R\$ 904,00  
Armamento Apreendido:  
Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1375/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1375/2023 - GS, 26 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wescley Mateus Melo	Policial Militar	308.726-3-0			68,00
Cristina da Silva Pereira	Policial Militar	300.123-2-1			68,00
Millian Wallace Gomes de Oliveira	Policial Militar	300.225-8-0			68,00
Cleyber José de Carvalho	Policial Militar	309.158-1-X			68,00
Robert Ribeiro de Olinda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			68,00
Paulo Ferreira da Silva Filho	Policial Militar	303.148-1-6			68,00
José Alessandro Mamede Nunes	Policial Militar	308.359-1-3			68,00
<b>TOTAL</b>			<b>01 revólver cal.38; 19 munições cal.38</b>	<b>R\$ 476,00</b>	
					<b>R\$ 476,00</b>

PM's = 07  
Valor Geral = R\$ 476,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°3035/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **HELITON LINHARES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº.300.738-1-9, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.481,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3349/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10041.001665/2023-11 - NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10, RESOLVE AUTORIZAR A **REQÜISIÇÃO** do servidor **TÚLIO ITÁLO DA SILVA OLIVEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº 3002912-7, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3350/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10041.000684/2023-11 – NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQÜISIÇÃO** dos **MILITARES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/01/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3350/2023 DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
DANIELE FERREIRA GOIANA	TERCEIRO SARGENTO	3021771-3
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	TERCEIRO SARGENTO	3018931-0
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	CABO	3030451-9
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	CABO	3043011-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3354/2023 – GS/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, com atuação em todo o território do Estado do Ceará que visa promover a proteção à pessoa por todos os meios legais disponíveis, inclusive por meio da educação e prevenção criminal, notadamente relacionada aos crimes afetos a sua atribuição; CONSIDERANDO a realização da prisão de **JOSÉ RENAN DE OLIVEIRA MARINHO** (v. FORMIGA), capturado na cidade de Salto del Guairá – Paraguai, em 16 de dezembro de 2022, em ação conjunta realizada pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP da Polícia Civil do Ceará e a Polícia Nacional do Paraguai; CONSIDERANDO a importância do alvo capturado – responsável por inúmeros homicídios na região do Grande Jaguariúna (Área Integrada de Segurança 03); CONSIDERANDO o empenho apresentado pelos servidores envolvidos, seja nas investigações de campo, ações de inteligência, representações para obtenção de mandados de prisão, bem como na gestão do Departamento de Homicídios, trabalho conjunto sem o qual não teria sido possível alcançar o êxito na captura do contumaz infrator em solo paraguaio; CONSIDERANDO ser dever do Gestor valorizar os servidores com vistas a reconhecer a relevância dos trabalhos concretizados, bem como estimulá-los à busca constante da excelência do serviço público; RESOLVE **ELOGIAR** os **POLICIAIS** civis relacionados no anexo único desta portaria, pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo exemplar na realização de diligências. Assim, encaminhe-se este ato para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como seja realizado o devido registro nos assentamentos funcionais dos servidores junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°3354/2023 – GS/SSPDS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	DELEGADO PC	300.981-1-0
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	DELEGADO PC	300.564-1-8
ÍCARO GOMES COELHO	DELEGADO PC	301.200-5-1
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	DELEGADO PC	301.201-1-6
STELLA DO AMARAL RIBEIRO	DELEGADA PC	198.390-1-X
SAMIR AVELINO SENA	INSPECTOR PC	300.334-1-8
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	INSPECTORA PC	300.811-1-0
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	INSPECTORA PC	300.949-1-3
ANTÔNIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVÃO PC	198.211-1-0
MONIQUE ALVES BRÍGIDO	ESCRIVÃ PC	300.933-1-3
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	ESCRIVÃO PC	301.186-1-8
KAMILA DA NÓBREGA LINHARES	ESCRIVÃ PC	198.286-1-1
KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	ESCRIVÃ PC	300.906-1-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL N°009/2023 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1º OPORTUNIDADE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1º OPORTUNIDADE**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022.

##### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade, prevista no Edital nº 1 EDITAL N°001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, e alterações, os candidatos elencados no Anexo Único deste edital.

1.2. A Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade ocorrerá, exclusivamente, no Colegio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Forta-

leza – CE - CEP: 60010-700, no dia 21 de maio de 2023, nos horários previstos e especificados no Anexo Único deste edital.

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1. Os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde serão submetidos à Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, a ser realizada pelo IDECAN, em dias e horários a serem divulgados oportunamente.
- 2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 deste Edital, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 2.3. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, conforme subitem 9.8.1.1, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
- 2.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 2.5. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta Fase do certame.
- 2.6. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.5.4, 9.5.9 a 9.5.8.1, deste Edital.
- 2.7. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.
- 2.8. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.
- 2.9. A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.
- 2.10. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 2.11. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 2.12. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 2.13. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 2.14. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 2.15. A Avaliação Psicológica será realizada em até duas oportunidades, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 (quinze) dias.
- 2.16. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.
- 2.17. Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não compareça à 2ª Oportunidade, será eliminado do concurso.
- 2.18. A 2ª Oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na 1ª Oportunidade.
- 2.19. Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, para o exercício do cargo.
- 2.20. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 2.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingerindo bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.22. Será considerado NÃO RECOMENDADO e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico.
- 2.23. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
- 2.24. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
- 2.25. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
- 2.26. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 2.27. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
- 2.28. A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 2.29. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado preliminar.
- 2.30. Os candidatos não convocados para esta Fase estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica, será publicado no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 05 de junho de 2023.
- 3.2. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade realizada deverá ser requerida, caso o candidato assim deseje, na data 24 e 25 de junho de 2023, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).
- 3.3. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na data provável de 02 de julho de 2023.
- 3.4. A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno.
- 3.5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, no período de 3 a 4 de julho de 2023, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL N°009/2023 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1º OPORTUNIDADE.**

ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1099630	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1111179	ADRIANO MENDES LUZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1085919	ALAILTON LIMA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1117206	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1108410	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1108278	ALEF BASTOS BARRETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1103298	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1086908	ALESSANDRA CRUZ DE SÁ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1107949	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1103313	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1082535	ALISON FERREIRA OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1098472	ALISSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1084990	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1082863	ALISSON DA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1082919	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1095638	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1083950	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1099033	ALVARO ARAÚJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1083568	AMANDA ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1102017	AMANDA COSTA FELICIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1118504	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1093182	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1084756	ANA PAULA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1125867	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1088184	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1100894	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1100257	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1103226	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1120036	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1101804	ANTÔNIA RAYNARA FRUTUOSO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1099968	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1108776	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1094533	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 01
13:00h	14:00h	1083310	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1094334	ARIAN GUILHERME NOBREGA PINHEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1102585	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1089615	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCELÀ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1112858	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1095380	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1086169	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1109507	AUDI CAXIAS DE PAULA CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1134887	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1086632	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1088032	BRENA SOUSA CAVALCANTE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1093691	BRENDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1091116	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1090935	BRENO DE OLIVEIRA MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1085947	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1100136	BRUNO DE SOUZA LEITE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1133789	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1085620	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1116480	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1093811	CAIO BARBOSA PEIXOTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1087807	CAIO BATISTA HOLANDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1087242	CAIO DE CASTRO BEZERRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1097813	CAIO FARIAIS XIMENES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1102379	CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1100659	CAIO LOPES BEZERRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1121789	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1085926	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1112062	CAIO PAIVA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1136222	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1122476	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1085691	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1087260	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1112737	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1102919	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1085572	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 02
13:00h	14:00h	1101266	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1084664	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086613	CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1109034	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1125130	CAUÊ CHAVES GOMES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1105913	CHARLISSON MARTINS DUARTE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1124369	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1097726	CHRYSSTOPHER DANTAS MOREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1097848	CÍCERA VITOR DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1082995	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1111512	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1098207	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086514	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086724	DANIEL BONFIM BITU	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1123674	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1083337	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1085670	DAVI DE SOUSA BRASIL	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1100972	DAVI FERNANDES SOBRINHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1100150	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086623	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1089063	DAVID GOMES DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086231	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1105368	DAVID MELO DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1144364	DAVID MENEZES SOBRINHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1144980	DAVID RIBEIRO LINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1087837	DAVID WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1091975	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1099397	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1087278	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1133451	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1086270	DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1084864	DIEGO GOMES DE MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1093785	DION ALIF CRUZ DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1121358	DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 03
13:00h	14:00h	1084454	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1107893	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1095807	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1097009	ÉDIO PEDRO BELO DE MELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1107485	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1100858	EDVAN MENDONÇA MENEZES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1094973	EITOR GOMES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1085334	ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1090277	EMANUEL DE CASTRO SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1087152	ERCÍLIA ALVES DE BRITO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1100699	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1087937	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1083805	ERIK SILVINO SAMPAIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1087986	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1087340	ESEQUIIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1091646	EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1104114	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1118583	FABRÍCIO LÔBO SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1105206	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1119931	FELIPE AVELINO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1099483	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1149549	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1105523	FELIPE ROCHA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1086352	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1087169	FELIPI DA SILVA MARQUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1103438	FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1085060	FERNANDO LINO DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1153496	FLORENCGIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1094192	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1098465	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1086539	FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1124441	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1086874	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1083410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1084917	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 04
13:00h	14:00h	1085833	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1086650	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1082702	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1090401	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1152270	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1125488	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1099393	FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1084574	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1104470	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1082768	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1139345	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1085629	FRANCISCO FÁBIO REINALDO CRISPIM	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1090464	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1091230	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1127571	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1088137	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1099379	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1083306	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1102679	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1104349	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1093018	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1084054	FRANCISCO MILLER DE OLIVEIRA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1084150	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1091687	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1085596	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1083602	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1095780	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1087002	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1086070	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1128638	FRANCISCO VALDERGLEISON LUCAS DE MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1082912	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1155358	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1097383	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1086580	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 05
13:00h	14:00h	1100172	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1088814	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1134748	GABRIEL RIPARDO SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1144037	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1154881	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1086031	GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1083782	GABRIELE HELENA GENUCA DE LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1082736	GEILSON MOTA DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1086103	GENILSON DA SILVA SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1137321	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1097275	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1132893	GERLYENE SILVA OLÍMPIO ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1083186	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1107451	GIRLANE SOARES MENDES VIEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1094505	GUILHERME GOMES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1144061	GUILHERME NAZARIO RODRIGUES PINHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1083749	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1086746	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1101579	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1088064	HALYSON NEVES FREIRE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1118881	HAMUEL SÉMMED SALES PESSOA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1149479	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1097167	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1083570	HENRIQUE JORGE BARROSOS BARROS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1102311	HENRIQUE SIMONE DE SOUSA CESAR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1110268	HERMESON DA SILVA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1085562	HILMA FERNANDA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1091721	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1149377	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1099014	IAGO SOMBRA CAMPOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1152697	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1108562	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1084265	ÍBENY PEREIRA MOREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1091930	ICARO PIO FREITAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 06
13:00h	14:00h	1100487	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1099514	IGOR DA SILVA AMORIM	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1111192	IRATAN CARDOSO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1139053	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1084913	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1108578	ISANA SOUSA GOMES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1139584	ÍTALO DE OLIVEIRA FERREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1125031	ÍTALO FERNANDES DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1083829	ÍTALO RUAN TAVARES SAMPAIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1087311	IURI DE OLIVEIRA FIUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1084672	IURY BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1094413	IURY HENRIQUE LIMA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1086783	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1148582	IVANILDO JOSÉ BATISTA FARIA NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1086319	JACKSON DE PAULA COSTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1125045	JAILSON LUSTOSA GOMES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1120176	JANISON MURILLO COELHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1084244	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1141398	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1099816	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1104706	JEFFERSON DA CRUZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1100755	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1083508	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1084878	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1102763	JHONATAN SOUSA PINTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1091915	JOABE PESSOA ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1114086	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1083739	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1095345	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1099919	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1134681	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1147823	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1137143	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1087373	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1147926	JOÃO PAULO GODÉ LIBERAL	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 07
13:00h	14:00h	1105775	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1084345	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1092887	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1082726	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1109746	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1099181	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1084075	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1086764	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1104809	JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1090723	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1102239	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1102784	JONAS ALVES DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1098798	JONAS DE OLIVEIRA RAMOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1127200	JONAS VIANA MOREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1096623	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1098993	JONATHAN FREITAS DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1083262	JOSÉ ARTHUR RODRIGUES JACÓ TAVARES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1087195	JOSÉ AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1111499	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1083943	JOSE DANIEL DOS SANTOS SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1083316	JOSÉ DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1084147	JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1083948	JOSE ERICKES DE CARVALHO GADELHA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1139817	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1088877	JOSÉ MÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1082968	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1146290	JOSÉ RICHARDSON RIBEIRO PESSOA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1084013	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1085132	JOSÉ WELLINGTON SOUSA ARAÚJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1087666	JOSE WEVERTON DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1138058	JOSÉ WILLA DA SILVA LUSTOSA BARBOSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1082937	JOSÉ WILLAM ALVES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1087140	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1082663	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1122828	JULIANA SILVEIRA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 08
13:00h	14:00h	1085380	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1082716	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1099203	KAIRÉ RODRIGUES MOREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1086995	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1082622	KARILENE MEDEIROS LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1101377	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1086327	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1101099	KELLY MAJORITY MOURAO TEIXEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1083017	KLYSMANI ABREU ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1084197	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1103809	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1091978	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1082586	LEONARDO COSTA BARROSO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1090060	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1132318	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1106679	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1096930	LIA DE SOUSA REBOUÇAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1154934	LIGIA ARAUJO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1091539	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1100324	LUANA AQUINO BARROS MORAIS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1108475	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1122331	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1099590	LUCAS DA SILVA VICTOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1106680	LUCAS DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1106009	LUCAS FARIAS PEREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1083088	LUCAS FARIAS SARAIVA LEÃO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1085008	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1099825	LUCAS MARTINS DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1111883	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1133263	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1083765	LUCAS ROCHA COSMO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1147744	LUCAS SILVA MENEZES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1083476	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1086939	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1100404	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 09
13:00h	14:00h	1097168	LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1153843	LUIS OLANIYI FALUYI	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1132868	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1124625	LUIZ FERNANDO PAULINO QUEIROZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1095314	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1108109	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1101052	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1095607	MALONYA DUARTE DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1113751	MARCELO GUIMARÃES ARAUJO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1100261	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1083869	MARCELO SILVA RAMOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1100212	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1127463	MARCOS ANDRÉ TIBÚRCIO MARTINS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1099009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1089128	MARCOS CESAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1117222	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1085699	MARCOS MENDES MEDEIROS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1101702	MARCOS VINICIOS MOREIRA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1102858	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1095670	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1083403	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1107423	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1112242	MARIA GIOVANNA MELGACO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1099185	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1119197	MARIA KARLA FABRINY GOMES LANDIM	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1108526	MARIA LEDA PAIVA CAVALCANTE QUEIROZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1102279	MARIA TAYNAN DELMINO XAVIER	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1106794	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1103851	MARIANE PORFIRIO SOARES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1085323	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1131328	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1082550	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1103084	MARTA BRUNA DE SOUSA FRANÇA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1127961	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 10
13:00h	14:00h	1153999	MATEUS FEITOSA ROCHA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1086844	MATEUS MATOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1101274	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1148277	MATHEUS ALVES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1087928	MATHEUS ALVES GOMES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1102609	MATHEUS ALVES PINHEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1125202	MATHEUS ANDRADE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1087562	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1108529	MATHEUS NUNES CARDOSO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1084111	MATHEUS PINHEIRO PADRÃO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1086040	MATHEUS ROCHA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1090145	MATHEUS SOUSA MENDES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1130239	MATHEUS VIEIRA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1082665	MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1150462	MAURÍCIO JONNYS CAVALCANTI LACERDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1083790	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1092886	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1117217	MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1116896	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1102805	MIKAEL LUCAS SOUTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1110323	MOABE FELIPE PEREIRA DE SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1096239	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1138107	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1147233	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1150095	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1090884	NARA IRIS FERREIRA DE ALMEIDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1100111	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1098730	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1107512	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1095999	OSCAR ABREU MARQUES NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1083180	OTAVIO ANDRADE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1092893	OTÁVIO DA COSTA SOARES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1095173	OZIKLEYTON ROCHA DE SOUZA FONTES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1153561	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 11
13:00h	14:00h	1087631	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1121375	PAULO CESAR SOUSA BARROS FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1142605	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1111339	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1155711	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1116903	PAULO JEFFERSON SALES LOPEZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1083267	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1087977	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1099094	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1087142	PEDRO LEMOS VIEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1101389	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1114858	PHELIPPE DOS SANTOS HENRIQUE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1100280	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1125201	PRISCILA FERREIRA MORENO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1120417	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1086426	RAFAEL ROCHA HOLANDA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1086611	RAILTON ARAUJO MORORO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1083100	RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1102794	RAMON MOTA DE SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1138651	RAPHAEL MARTINS LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1135893	RAUL DE SOUZA SANTOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1100454	RAYAN SILVA LAURINDO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1100997	RENATO GUEDES LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1142901	RENÊ SENA MARQUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1101886	RENNAN RAMOS FURTADO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1082560	RICARDO MARTINS SAMPAIO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1096234	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1154351	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1084038	ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1151870	ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1086885	ROBERTO PIVOTTO NICODEMO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1155468	ROBSON FERNANDES CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1113087	ROBSON XAVIER GONDIM	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1104551	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO RÉGO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 12
13:00h	14:00h	1099495	RODRIGO LISBOA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1103725	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1124535	ROMARIO DA SILVA PONTES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1138333	RÔMULO MARQUES LEITE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDERECO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1084466	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1099076	RONIELE SOARES TEIXEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1104544	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1148656	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1105312	ROYCE SOARES OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1112950	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1085172	RYAN VITORINO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1117854	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1103616	SAMUEL COSTA DO VALE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1083449	SAMUEL LIMA CISNE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1083848	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1151640	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1098894	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1125530	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1083309	SMITH JONHS BRAGA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1111262	TAISA LIMA BESSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1103075	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1088711	TEÓDÓRIO SOUSA SÁ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1151941	TEOTONIO CORREIA DA SILVA NETO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1099988	THAIS SILVA CEZAR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1083572	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1093809	THALLLES MENDES FELISMINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1102067	THALLLES SOUZA ALBINO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1129882	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1142117	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1098956	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1085508	THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1092770	THULIO RODRIGUES DE MELO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1119489	TIAGO CARVALHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1082672	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1082872	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 13
13:00h	14:00h	1152853	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1085117	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1082611	VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1126049	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1087147	VICTOR DA SILVA FREIRE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1088287	VICTOR ESTEVAM CASTELO BRANCO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1084933	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1083525	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1101813	VICTOR PATRICIO SALES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1115236	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1110949	VILSON PAULA NUNES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1086272	VINICIUS GOMES MORAES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1086461	VINICIUS JOSE DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1150329	VINICIUS SAMPAIO LIMA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1099625	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14



ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ENDEREÇO	ANDAR	BLOCO	SALA
13:00h	14:00h	1094214	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1098936	VITOR LEAO RODRIGUES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1104529	VITOR MOURA GOMES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1099929	VITÓRIA MARIA CAVALCANTE ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1089418	VYTOR KAUÀ MARTINS DE ALENCAR	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1110395	WAGNER VIANA PORTELA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1112876	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1086877	WESKLEY LOURENÇO DA SILVA GOES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1127060	WHESELY DA SILVA ALVES	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1154537	WILK HENRIQUE DE SOUZA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1083816	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1092081	YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1092859	YGOR PINTO LEITE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1088632	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1088721	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1117887	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1130511	YURI DA COSTA PAULA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14
13:00h	14:00h	1084771	YURI GOMES MEIRA	2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM	Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-700	TERREO	ÚNICO	SALA 14

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANA BARBOSA DO VALE**, matrícula 30004485, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1625/2022 - PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º , inciso III, § 3º, inciso IV da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 01797972/2022, que os Policiais Civis relacionados participaram das duas fases da “Operação Lumen”, trabalho realizado para combater os furtos de fios de cobre da rede elétrica da Cidade de Sobral-CE, tendo sido cumprido vários Mandados de Prisão e Mandados de Busca e Apreensão, resultando na recuperação de diversas ferramentas da concessionária de energia elétrica- ENEL; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, e determinar o encaminhamento deste ato ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1625/2022-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA	301000-1-8	DPC
02	TAMIRES PAULINO CÉSAR DOS SANTOS	300977-1-8	EPC
03	LUCIANO CAMPELO ALVES	300062-1-6	EPC
04	JOÃO INÁCIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	300174-1-2	IPC
05	HELSON FERRO DE ARAÚJO	300345-1-1	IPC
06	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	301246-1-X	IPC

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA CC 0717/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.**

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Samuel Elano de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1160/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017603/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.202-4-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1161/2023-GAB/PCCE - A DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017603/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.231-4-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1162/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017603/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.860-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1221/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.009187/2023-43, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do processo nº3027695-27.2023.8.06.0001, **NAYANA ANDRADE BARBOZA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.801-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.**

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°116/2014

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°009/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°116/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E VANESSA DE CASTRO REBOUÇAS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: VANESSA DE CASTRO REBOUÇAS, inscrita no CPF sob o nº823.523.053-49; V - ENDEREÇO: Rua François Teles de Menezes, nº188, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº116/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Guaiuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 3,35%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo de Aditamento é de R\$ 24.144,00 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) e o mensal de R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2024 com seu término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº116/2014. Firmado em 01/01/2015; XII - DATA: 28 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Vanessa de Castro Rebouças - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com Art. 188, § 1º, da Lei Estadual nº13.729, de 11de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº09871959/2021, RESOLVE DESLIGAR do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, o Capitão PM – RAIMUNDO VASCONCELOS SOUSA FILHO, matrícula funcional nº304.708-1-8, e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos, a partir de 23 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com Art. 188, § 1º, da Lei Estadual nº13.729, de 11de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº09871983/2021, RESOLVE DESLIGAR do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, o Capitão PM – JOSÉ LEUDES DE SOUZA, matrícula funcional nº151.458-1-1, e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos, a partir de 18 de novembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 178, inciso VIII da Lei Estadual nº13.729, de 11/01/2006, tendo em vista o que consta no processo nº.09427230/2018, RESOLVE excluir do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o Subtenente BM – FRANCISCO AMADEU ABREU ANDRADE, MF.. 308640-6-9/BSP, por haver falecido em data de dezessete de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº0830970/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – SIMÃO PEDRO GONÇALVES DE LIMA, matrícula funcional nº082.982-1-1, CPF Nº224.154.833-20 o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em atenção aos termos do Processo NUP 10061.041288/2023-14, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação do servidor FLÁVIO DE SOUSA DIAS, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº101, de 30/05/2023. QUARTÉL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00775/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do 2º Ciclo do Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00775/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raimundo Dos Santos Silva, MF.: 108.798-1-7	Subten PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Valdir Ferreira Ramos, MF.: 135.063-1-0	1ºsgt PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Romeu Pinheiro Peixoto, MF.: 303.836-1-3	Cb PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Paulo Vieira Saraiva, MF.: 308.823-5-0	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Natanael Guedes De Lima, MF.: 308.980-2-8	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Cleudo Da Fonseca Almeida, MF.: 309.049-1-5	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Ronaldo De Oliveira Da Silva, MF.: 309.044-8-6	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.502,55

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00776/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do 2º Ciclo do Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00776/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Lisboa Paiva Barreto, MF.: 307.358-1-1	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jose Thago DiogenesSaldanha De Carvalho, MF.: 308.695-0-8	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jackson Diniz Queiroz, MF.: 308.815-9-1	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Helder Viana Marinho De Oliveira Junior, MF.: 309.008-9-8	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Manuel Rufino Neto Leite, MF.: 309.012-4-X	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Everton Hugo Aquino De Medeiros, MF.: 308.999-3-8	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Wanderlei Virginio De Oliveira Junior, MF.: 309.182-2-3	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Anderson Alves Da Silva, MF.: 300.021-8-0	Sd PM	V	12/06/2023 `a 15/06/2023	JAGUARIBE/ RUSSAS/ JAGUARIBE	3,5 diária(s) - 12/06/2023 à 15/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.717,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/29210

PROCESSO N°06172636/2022

**ÓRGÃO GESTOR:** Polícia Militar do Ceará. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suplementos e vitaminas de uso veterinário para PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230026 - PMCE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230026 – PMCE; Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993; e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **J F COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA** (CNPJ 29.931.772/0001-29), com o valor unitário de R\$ 53,61 para o item 1; R\$ 10,69 para o item 2; R\$ 21,55 para o item 3; R\$ 16,63 para o item 4; R\$ 172,97 para o item 5; R\$ 65,94 para o item 6; R\$ 121,08 para o item 7; R\$ 425,80 para o item 8; R\$ 88,64 para o item 9; R\$ 160,00 para o item 10; R\$ 31,89 para o item 11; R\$ 203,24 para o item 12; R\$ 85,40 para o item 13; R\$ 52,97 para o item 14; R\$ 29,18 para o item 15; R\$ 19,45 para o item 16; R\$ 32,43 para o item 17; R\$ 102,70 para o item 18; R\$ 23,78 para o item 19; R\$ 24,86 para o item 20; R\$ 193,51 para o item 21; R\$ 31,35 para o item 22; R\$ 105,94 para o item 23; R\$ 151,35 para o item 24; R\$ 129,72 para o item 25; R\$ 86,48 para o item 26; R\$ 21,12 para o item 27. RATIFICAÇÃO: Klênia Savyo Nascimento de Sousa, CORONEL-COMANDANTE-GERAL DA PMCE e Francisco de Assis Farias Gomes Júnior, Sócio Administrador da Empresa J F COMÉRCIO DE PRÓDUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA DO NF N°023/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/CRATO-	31/08/2023 a 01/09/2023	61,33	1,5	92,00
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATO-	31/08/2023 a 01/09/2023	61,33	1,5	92,00
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	31/08/2023 a 01/09/2023	61,33	1,5	92,00
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	11/09/2023 a 13/09/2023	61,33	2,5	153,33
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	11/09/2023 a 13/09/2023	61,33	2,5	153,33
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPAJE-	11/09/2023 a 13/09/2023	64,83	2,5	162,08
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/CRATO-	11/09/2023 a 15/09/2023	61,33	4,5	275,99
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2023 a 15/09/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	11/09/2023 a 15/09/2023	61,33	4,5	275,99
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/AURORA-	11/09/2023 a 15/09/2023	61,33	4,5	275,99
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/AURORA-	11/09/2023 a 15/09/2023	61,33	4,5	275,99
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	11/09/2023 a 15/09/2023	64,83	4,5	291,74
FABIO XIMENES PLUTARCO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	17/09/2023 a 22/09/2023	64,83	5,5	374,39
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	289,78
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/CRATEUS- 5,00%	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	289,78
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/CRATEUS- 5,00%	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	289,78
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/CRATEUS- 5,00%	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	289,78
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CRATEUS- 5,00%	18/09/2023 a 22/09/2023	64,83	4,5	306,32
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/IPUEIRAS-	21/09/2023 a 23/09/2023	61,33	2,5	153,33
FCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES (DNS2)	TC QOBM	III	FORTALEZA/IPUEIRAS-	21/09/2023 a 23/09/2023	77,10	2,5	192,75
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/CRATO-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/CRATO-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	64,83	4,5	291,74
IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/PORTEIRAS-	09/10/2023 a 11/10/2023	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/PORTEIRAS-	09/10/2023 a 11/10/2023	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PORTEIRAS-	09/10/2023 a 11/10/2023	64,83	2,5	162,08
IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>8.122,72</b>

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°1015/2023** NUP 10041.003275/2023-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS À FUNÇÃO POLICIAL - (PERÍODO 23/10 A 17/11/2023), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP N° 10041.003275/2023-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1015/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS À FUNÇÃO POLICIAL - (PERÍODO 23/10 A 17/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS À FUNÇÃO POLICIAL ... GRUPO - 2	20	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.460,40

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1017/2023** NUP 10041.003135/2023-07 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003135/2023-07, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1017/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 1.051,38
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	36	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 2.628,72
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 1	40	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 1.168,00
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 1	40	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 2.920,80
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	20	24/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 1.460,40

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.628,72
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.628,72
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.102,76
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	14	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 1.022,28
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO - PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	4	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,08
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	SEMINÁRIO TEMÁTICO – ESTRUTURA ORGÂNICA DA PMCE	4	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 408,92
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONTROLE INTERNO	10	03/10/2023 a 10/10/2023	R\$ 730,20
FRANCILINSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	LICITAÇÃO E DEMAIS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	9	03/10/2023 a 10/10/2023	R\$ 920,07
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRÓDUTOS PERIGOSOS	8	05/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 817,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 311  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.780,89

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1022/2023** NUP 10041.003321/2023-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003321/2023-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1022/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO... GRUPO - 1	15	13/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 1.095,30
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CRIME DE HOMOTRANSFOBIA EQUIPARADO AO CRIME DE RACISMO	5	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 365,10
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MANUAL ANTIRACISTA E AÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: SEGURANÇA E JUSTIÇA	5	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 365,10
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VISÃO GERAL DA SOCIEDADE ATUAL E INSTITUIÇÕES DE DEFESA AOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	5	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 365,10
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RACISMO ESTRUTURAL E RACISMO RECREATIVO	5	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 35  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.555,70

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1026/2023** NUP 10041.003335/2023-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR TUTORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003335/2023-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1026/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 365,10
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 136	25	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.825,50
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20
CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMORIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 1.022,30
ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.178,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1027/2023** NUP 10041.003351/2023-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – (PERÍODO 13/11 A 21/11/2023), TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003351/2023-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – (PERÍODO 13/11 A 21/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS ... GRUPO - 1	26	13/11/2023 a 21/11/2023	R\$ 1.898,52
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS ... GRUPO - 1	16	13/11/2023 a 21/11/2023	R\$ 1.168,32
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO (SUSPEITOS E TESTEMUNHAS)	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,05
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	O PAPEL DA PERÍCIA CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO DO CVLI	5	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,05
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PAPEL DA INTELIGÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE CVLI	8	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 584,16
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROTOCOLOS ADOTADOS PELO DHPP NA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA NECROSCÓPICA PARA O DESLINDE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	5	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 365,10
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ASPECTOS PRÁTICOS VOLTADOS A INVESTIGAÇÃO DOS CVLIS	8	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 584,16
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	A IMPORTÂNCIA DO ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DO LOCAL DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,16
RODRIGO GALVAO DOS SANTOS	300.328-5-3	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	A PRESERVAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DA IDONEIDADE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	8	21/11/2023 a 21/11/2023	R\$ 1.051,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.185,22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1029/2023** NUP 10041.003367/2023-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS A FUNÇÃO POLICIAL - (PERÍODO 23/10 A 17/11/2023), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP Nº 10041.003367/2023-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS A FUNÇÃO POLICIAL - (PERÍODO 23/10 A 17/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS À FUNÇÃO POLICIAL ... GRUPO - 1	20	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.460,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1037/2023** NUP 10041.003338/2023-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRA AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA, TURMA 2, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003338/2023-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Aesp

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1037/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA -  
(PERÍODO 17/11 A 20/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - (PER... GRUPO - 2	10	17/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 730,20
PABLO GURGEL SOUZA	4050611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ASPECTOS LEGAIS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E REDE DE ATENDIMENTO	5	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 365,10
PABLO GURGEL SOUZA	4050611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	300583-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ASPECTOS LEGAIS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REDE DE ATENDIMENTO	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	300583-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.190,60

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1038/2023** NUP 10041.003380/2023-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO A SEGURANÇA PÚBLICA, PERÍODO 13/11 A 20/11/2023, TURMA 03, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003380/2023-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1038/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023)... GRUPO - 3	22	13/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.606,44
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÃO DE RPAS	10	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 730,20
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E FILMAGEM COM DRONES	10	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,10
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	MANUTENÇÃO E MONTAGEM BÁSICA DE RPAS	8	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 817,84
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	OPERAÇÃO DE RPAS	10	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 292,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.030,58

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1042/2023** NUP 10041.003403/2023-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003403/2023-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1042/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 511,15
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 140	25	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.460,25
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,00
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 292,00
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 584,10
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,00
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10
VALDEREDO DE LIMA TAVARES	30416015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.329,90

\*\*\*\*\*



**PORTARIA N°1043/2023** NUP 10041.003310/2023-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO A SEGURANÇA PÚBLICA, PERÍODO 13/11 A 20/11/2023, TURMA 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003310/2023-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1043/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023)... GRUPO - 2	18	13/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.840,14
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÃO DE RPAS	10	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 730,20
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E FILMAGEM COM DRONES	10	20/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 584,10
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	MANUTENÇÃO E MONTAGEM BÁSICA DE RPAS	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 817,84
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIRETRIZES DE SEGURANÇA DE VOO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 730,20
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DE RPA'S	6	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 438,12
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	OPERAÇÃO DE RPAS	10	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.432,60

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1044/2023** NUP 10041.003390/2023-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003390/2023-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1044/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023... GRUPO -	19	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.387,38
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	03/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 920,07
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	01/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 920,07
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	16	01/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 1.168,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 511,15
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	03/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.314,50
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	23	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 3.023,35
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	17	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 2.234,65
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 511,15
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.533,45
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	02/11/2023 a 05/11/2023	R\$ 920,07
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	07/11/2023 a 11/11/2023	R\$ 920,07
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	12	01/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 1.226,76
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	21	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.533,42



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	07/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.971,75
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	06/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.971,75
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	11	05/11/2023 a 11/11/2023	R\$ 803,22
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	11	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 803,22
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	03/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 920,07
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	01/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 920,07
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	1	02/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 102,23
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	8	01/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 817,84
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	161.736-1-4	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	07/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 1.183,05
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	161.736-1-4	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	9	06/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 1.183,05
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	03/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.095,30
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	02/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.095,30
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	30000137	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	10/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	06/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	02/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	09/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	07/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 511,15
PRISCILA SILVA RODRIGUES	300.001-2-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	08/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	07/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	02/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	06/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	02/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 511,15
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 511,15



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 511,15
JOSÉ WILTON BESSA MACEDO SÁ	05694116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	15	06/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.533,45

TOTAL DE H/A PORTARIA: 446  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 45.303,46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1045/2023** NUP 10041.003401/2023-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003401/2023-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1045/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 365,10
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS	111.572-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 137	25	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.825,50
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 584,10
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 730,20
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,00
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 292,00
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 584,10
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.571,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1046/2023** NUP 10041.003436/2023-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003436/2023-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1046/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 06/11 A 12/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 730,20
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 365,10
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI.. GRUPO - 132	25	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 1.825,50
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 292,00
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 292,00
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 292,00
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	843.959-6-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 584,10
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 730,20
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.425,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1047/2023** NUP 10041.003397/2023-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023, TURMA 45 e 46, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003397/2023-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro 2023.

Kamilly Távora Campos

## DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1047/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
RAIMUNDI NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOCÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
DANDARA RAMOS SALES	30814118	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
VANESSA VALENTIM VIANA	30002180	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 876,15
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 45	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 45	25	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.825,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.003,65

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1048/2023** NUP 10041.003414/2023-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003414/2023-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

## DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1048/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 2.920,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 2.920,80
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÁTICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO EM RECINTOS FECHADOS – COMBAT CLEAN (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CORREDORES E ESCADAS)	40	04/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 2.920,80
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DESARMADO	4	19/11/2023 a 20/11/2023	RS 292,08
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES REAIS	40	16/11/2023 a 20/11/2023	RS 2.920,80
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO	40	01/11/2023 a 08/11/2023	RS 2.920,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO	40	01/11/2023 a 08/11/2023	RS 2.920,80
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL (COMBATE VEICULAR/COMBATE VELADO)	20	11/11/2023 a 12/11/2023	RS 1.460,40
MARCELLO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL (COMBATE VEICULAR/COMBATE VELADO)	20	11/11/2023 a 12/11/2023	RS 1.168,20
ILIO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO DE COMPROMETIMENTO-SNIPER / ATIRADOR DESIGNADO	24	13/11/2023 a 15/11/2023	RS 1.752,48
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO	40	01/11/2023 a 08/11/2023	RS 2.920,80
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL (COMBATE VEICULAR/COMBATE VELADO)	20	11/11/2023 a 12/11/2023	RS 1.460,40
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL (COMBATE VEICULAR/COMBATE VELADO)	20	11/11/2023 a 12/11/2023	RS 1.460,40
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	30027612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO	40	01/11/2023 a 08/11/2023	RS 2.920,80
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	19826317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES REAIS	40	16/11/2023 a 20/11/2023	RS 2.920,80
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DESARMADO	4	19/11/2023 a 20/11/2023	RS 292,08
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO DE COMPROMETIMENTO-SNIPER / ATIRADOR DESIGNADO	24	13/11/2023 a 15/11/2023	RS 1.752,48



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAMENTO E TIRO DE COMBATE POLICIAL (COMBATE VEICULAR/COMBATE VELADO) TÁTICAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO EM RECINTOS FECHADOS – COMBAT CLEAN (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CORREDORES E ESCADAS)	20	11/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 1.460,40
THIAGO REZENDE TATAGIBA	30123832	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO EM RECINTOS FECHADOS – COMBAT CLEAN (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CORREDORES E ESCADAS)	40	04/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 2.336,40
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO EM RECINTOS FECHADOS – COMBAT CLEAN (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, CORREDORES E ESCADAS)	40	04/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 2.336,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 596  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 42.058,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1049/2023** NUP 10041.003415/2023-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023, TURMA 39 e 40, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003415/2023-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1049/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	TUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 292,00
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
SÉRGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 39	25	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.825,50
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 39	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.784,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°17/2023-CEPRAE/COENI/AESP**  
**NUP: 10041.001170/2023-83**

- Referência: Nota de Instrução N° 17/2023-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 13/07/2023 - Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, para os Alunos-Oficiais do Curso de Formação Oficiais complementares Policiais Militares - CFOC PM/2023 - Turma I, grupos 01, regido pelo Edital de Concurso Público N.º 001 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAL COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR, e da Matriz Curricular Nacional – MCN, formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e da Matriz Curricular da AESP/CE, de 15 dezembro de 2021 publicado no DOE nº 280 de 16 de dezembro de 2021., regulamentado pelo PAE N.º 23/2023 - COENI/DG/AESP, NUP N.º 10041.000504/2023-00.
- Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais complementares Policiais Militares - CFOC PM/2023 - Turma I, grupos 01, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe, a fim de possibilitar aos discentes dos referidos grupos, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará.
- Curso: Curso de Formação Oficiais complementares Policiais Militares - CFOC PM/2023 - Turma I, grupos 01.
- INSTRUTORES/PROFESSORES:

  - 4.1 Instrutores : 05 (cinco) 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo do setor de transporte da AESP/CE.
  - 6. Quantidade de alunos: Todos os Alunos-Oficiais em atividade no Curso de Formação Oficiais complementares Policiais Militares - CFOC PM/2023 - Turma I, grupos 01, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 33 (trinta e três) alunos. Poderá haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial.
  - 7. Armamento e Equipamento: 7.1 Armamentos disponibilizados pela Polícia Militar do Ceará: Pistolas calibre .40 S&W, a cargo da Polícia Militar do Ceará;
  - 7.2 Equipamento para cada dia: 33 (trinta e três) coletes balísticos e 33 (trinta e três) cintos de guarnição, a cargo da AESP/CE.
  - 8. Quantidade de tiros: 8.1 Munição cal. 40S&W: 250 (duzentos e cinqüenta) tiros por candidato, totalizando 8.250 (oitocentos e duzentos e cinqüenta) munições para o Tiro Policial Defensivo I (primeiro semestre do curso), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial.
  - 8.2 Munição cal.40S&W: 10 (dez) tiros para instrutor (Chefe de Linha) para demonstração do exercício;
  - 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES a) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 8.260 (oitocentos e sessenta e sestenta) munições para o Tiro Policial Defensivo I (primeiro semestre do curso), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato (s) matriculado (s) em cumprimento de decisão judicial.
  - 9. Execução: 9.1 Dias: 18/08/2023, 30, e 31/10/2023 e 01,02 e 06/11/2023;
  - 9.2 Horário: de 08h00 às 17h00 em cada dia;
  - 9.3 Local: A cargo da Coordenação
  - 9.4 DA PROVA PRÁTICA - A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática, relativo à disciplina Tiro Policial Defensivo I:
  - 9.5 A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos;
  - 9.6 O Aluno-Oficial deverá obter no mínimo 7,00 (sete) pontos na prova prática de Tiro Policial Defensivo I;
  - 9.7 O Aluno-Oficial que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Tiro Policial Defensivo I terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE;
  - 9.8 Será reprovado na prova prática de Tiro Policial Defensivo I do Curso de Formação Oficiais complementares Policiais Militares - CFOC PM/2023 e consequentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do segundo recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos;
  - 9.9 O Aluno-Oficial que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE;
  - 9.10 Dias: 18/08/2023, 30, e 31/10/2023 e 01,02 e 06/11/2023;
  - 9.11 Horário: de 13h00



às 17h00; 9.12 Local: A cargo da Coordenação 9.13 Dos parâmetros da prova prática: Constante no ANEXO I. 9.14 UNIFORME 9.15 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.16 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas); 9.17 A Coordenação Acadêmica Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de “TIRO POLICIAL DEFENSIVO I”; 9.18 O Supervisor do NUAT encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; 9.19 O Setor de Transporte da AESP|CE providenciará transporte necessário, com motorista, para ficar exclusivamente à disposição do NUAT/CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.20 O NUPAT providenciará para as instruções: 9.21 Alvos: Serão utilizados 10 (dez) alvos por candidato, totalizando 330 (trezentos e trinta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9.22 01 (um) rolo de fita adesiva (gomada) para o grupo; 9.23 01 (um) rolo de mil obreias para o grupo, sendo 02 (duas) na cor preta e 01 (uma) na cor branca; 9.24 01 (um) grampeador para grampo 106/8 - 8mm; 9.25 01 (uma) caixa de grampo 106/8 - 8mm com 5.000 (cinco mil) unidades, 9.26 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos, óculos e abafadores) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/CEPRAE mediante relatório; 9.27 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/CEPRAE para uso oportuno; 9.28 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos-oficiais; 9.29 O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; 9.30 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/CEPRAE, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; 9.31 A CEPRAE, por meio do NUAT, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; 9.32 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Tiro Policial Defensivo I disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; 9.33 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

#### ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Defensivo do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar – PM/CE /2023 A avaliação será composta de 03 (três) provas práticas de tiro com a pistola calibre .40SW: sendo a primeira de tiro de precisão, a segunda de tiro de combate e a terceira através de uma pista aplicada.

Na 1<sup>a</sup> prova da avaliação os candidatos terão um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 7,0 (sete) metros, na posição em pé, utilizando a pistola calibre .40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

Na 2<sup>a</sup> prova da avaliação os candidatos terão um tempo de 10 (dez) segundos para efetuar 05 (cinco) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 5,0 (cinco) metros e mais 10 (dez) segundos para efetuar 05 (cinco) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 7,0 (sete) metros, na posição em pé, utilizando a pistola calibre .40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

Na 3<sup>a</sup> etapa da avaliação os candidatos terão um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 05 (cinco) disparos no alvo silhueta humanoíde, em deslocamento às 07h, na posição em pé, a uma distância de 02 a 04m e mais 05 (cinco) disparos na posição de joelhos, abrigado, no alvo modelo NRA, a uma distância de 8,0 (oito) metros, com troca de carregador, utilizando a pistola calibre .40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das três provas

Nas provas práticas de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.

O candidato deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão (se for de dupla ação), travar a arma (se tiver trava manual externa), coldrear e travar o coldre (se tiver trava).

Nas provas, o candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros na primeira prova, 05 (cinco) e 07 (sete) metros na segunda prova e 02 (dois) metros na terceira prova, do alvo, com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.

O candidato terá o tempo específico de cada prova para efetuar os 10 (dez) disparos nos alvos.

Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.

A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido, será retirado o disparo de maior valor do atirador.

A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo silhueta humanoide e/ou NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez), sendo aplicada a soma da pontuação no alvo NRA e a pontuação de 10,00 para cada disparo dentro do garrafão e 5,00 para o disparo na silhueta fora do garrafão, no alvo silhueta humanoíde.

Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos.

Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.

Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.

Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.

O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.

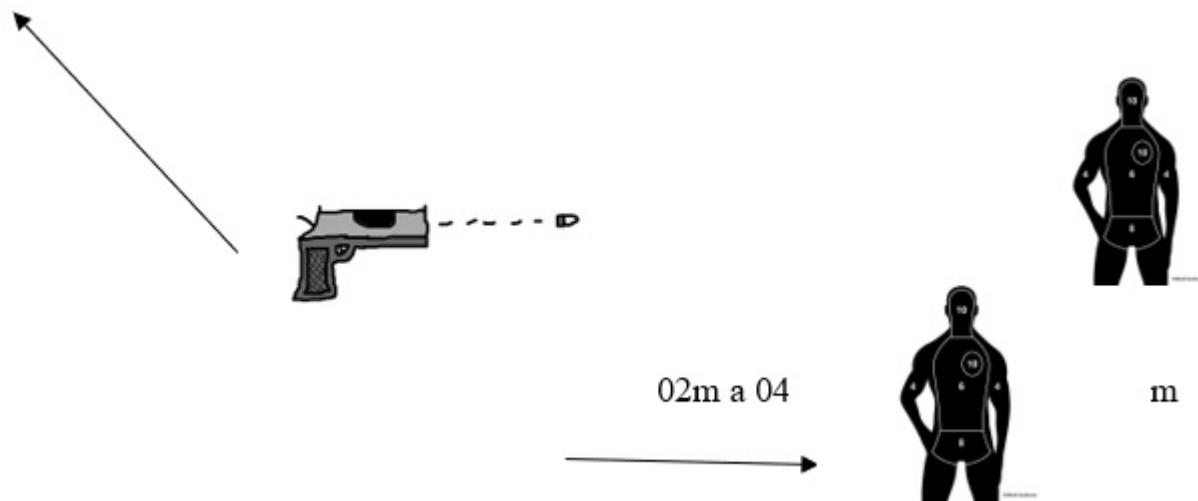
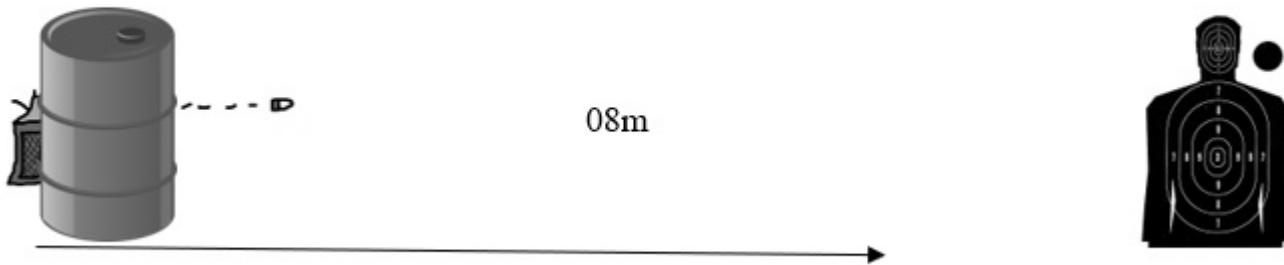
Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.

#### Ilustração 1<sup>a</sup> Prova:



07m



Ilustração 2<sup>a</sup> Prova:Ilustração 3<sup>a</sup> Prova:

## NOTA FINAL

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Nota 1ª prova	
02	Nota 2ª prova	
03	Nota 3ª prova	
04	Nota Final (1ª + 2ª + 3ª provas / 3)	( )

-Obs: O Instrutor deve atribuir a nota por números cardinais, com as devidas casas decimais, bem como, por extenso.

Candidato: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Instrutor Chefe de Linha: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Instrutor Auxiliar: \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°40/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.001741/2023-80

1. Referência: Nota de Instrução N° 40/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 61 à 72 , 6º CICLO, regulamentado pelo PAE N°21/2023- COENI/DG/AESP, NUP N° 10041.000471/2023-90 e Plano de Ensino sob NUP N° 10041001664/2023-68 datada de 04/08/2023. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 61 à 72, regulamentado pelo PAE N°21/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP N° 10041.000471/2023-90, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 61 à 72. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 36 (trinta e seis) OBS: Em conformidade com o PAE N°21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 360 (trezentos e sessenta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	360	30	10.800

Obs 1: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 2: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 3: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: Local: A cargo da Coordenação; Data: 09 agosto de 2023, com 10 (dez) horas-aula Horário: Das 08h00min às 17h00min, diariamente; Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

## MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	360 unidades
2	Obréia	Branca	12 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°42/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.001899/2023-50

1. Referência: Nota de Instrução N° 42/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 73 à 83, 7º Ciclo, regulamentado pelo PAE N°21/2023- COENI/DG/AESP, NUP N° 10041.000471/2023-90 e Plano de Ensino sob NUP N° 10041.001812/2023-44 datada de 18/08/2023. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 73 à 83, regulamentado pelo PAE N°21/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP N° 10041.000471/2023-90, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 73 à 83. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 33 (trinta e três) OBS: Em conformidade com o PAE N°21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 330 (trezentos e trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	330	30	9.900

Obs 1: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 2: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 3: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: Local: A cargo da Coordenação; Data: 23 agosto de 2023, com 10 (dez) horas-aula Horário: Das 08h00min às 17h00min, diariamente; Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

## MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	330 unidades
2	Obréia	Branca	11 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO  
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI – TURMA II – 2023

PAE N°22/2023-AESP - NUP N°10041.001315/2023-46

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma II do Curso Básico de Inteligência - CBI - 2023, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000501/2023-68, que trata do PAE N° 22/2023 – AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 05/08/2023 a 07/08/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 07/08/2023 a 11/08/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 30 (trinta) vagas, conforme lista previamente enviada pela COIN/SSPDS/CE; 2.4. Relação de Docentes: Deverá ser enviada até o último dia de atividade de cada turma do curso; 2.5. Relação de Discentes: A coordenação do Curso deve enviar para a Célula de Ensino Civil e Integrado da AESP/CE, via e-mail aesp.ce.ceci@gmail.com, a relação dos alunos até o



dia 03 de agosto de 2023. A Lista deve conter: nome completo; cargo; matrícula funcional; CPF; data de nascimento e e-mail; 2.6. Município: Fortaleza/CE; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: COIN/SSPDS/CE; 3.2. Transporte: Meios Próprios; 3.3. Diárias: Não há previsão; 3.4. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: A cargo da AESP/CE; 3.5. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: Não há previsão. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**  
**CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM/BPRE/GTR-2023**  
PAE N°80/2023- AESP - NUP N°10041.001941/2023-32

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do **Plano de Ensino referente ao CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001941/2023-32, que trata do PAE N° 80/2023- AESP, publicado em Diário Oficial do Estado N° 213, de 14/11/2023. 2. EXECUÇÃO 2.1 Período de Matrícula: 01/09/2023 a 03/09/2023; 2.2 Período de Atividades: 04/09/2023 a 30/09/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 30 (trinta) vagas; 2.4 Município: Fortaleza/Interior 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1. Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível: A Cargo da PMCE/BPRE; 3.2. Material Didático: A Cargo do BPRE/CE; 3.3. Transporte: A Cargo da PMCE/BPRE; 3.4. GAMA: A Cargo da AESP/CE; 3.5. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: A Cargo dos discentes; 3.6. Munições, alvos e obreiras: Conforme estabelecido na Nota de Instrução da CPRAE/AESP; 3.7. Stand de tiro: A Cargo da Coordenação do Curso. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**  
**CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - TURMA I - 2023**  
PAE N°93/2023- AESP - NUP N°10041.002288/2023-29

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma I do Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.002288/2023-29, que trata do PAE N° 93/2023- AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 15/09/2023 a 18/09/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 18/09/2023 a 19/09/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 15 de setembro de 2023; Município: Fortaleza; 2.6. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: PC/CE; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE 3.3. Local: AESP/CE e outros adequados as instruções. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**  
**CURSO DE ATENDIMENTO DOS AGENTES DE SEGURANÇA AS VITIMAS DE CRIMES SEXUAIS - 2023**  
PAE N°94/2023- AESP - NUP N°10041002290/2023-06

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma do Curso de Atendimento dos Agentes de Segurança às Vítimas de Crimes Sexuais**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041002290/2023-06, que trata do PAE N° 94/2023- AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 19/09/2023 a 21/09/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 21/09/2023 a 22/09/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 17 de setembro de 2023; 2.6. Município: Fortaleza; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: PC/CE; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 01 de dezembro 2023

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO N°: 10031000727 / 2023-88 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Contratação do Sindicato das Empresas de Passageiros do Estado do Ceará (SINDIÔNIBUS), cadastrado no CNPJ: 07.341.423/0001-14, para a **prestação de serviços referentes à disponibilização do benefício vales-transportes do tipo eletrônico** para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Su-perintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, conforme especificação constante na proposta de preço apresentada pela interessada, que faz parte integrante deste processo, independente de transcrição, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (SUPESP/CE), foi criada em 22 de maio de 2018, por meio da Lei Estadual nº 16.562, tendo como objetivo realizar estudos e subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de prevenção à violência e contribuir na formulação de estratégias para a Segurança Pública e para o Pacto por um Ceará Pacífico. Cabe ainda à Superintendência, produzir, analisar e disponibilizar estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública do Estado. Com base no Artigo 12 da Lei Estadual nº 11.601, de 06/09/199, os servidores da SUPESP possuem o direito ao uso de transporte para translado empresa-casa e vice-versa. In-forme-se que foram mantidos os mesmos quantitativos de vales-transportes previstos no contrato anterior firmado entre a SUPESP e o SINDIÔNIBUS, em razão de que não houve alteração nos quantitativos de cargos e servidores que fazem jus ao recebimento do benefício. Considerando a demanda dos servidores que necessitam de vale-transporte eletrônico e em consonância com o Decreto nº 26.673, de 03 de maio de 1995 que aponta as diretrizes dos servidores que possuem direito ao benefício, por esta razão, se faz necessário procedermos com a contratação da empresa Sindionibus – Sindicato das Empresas de Trans-portes de Passageiros do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10212- 10100009.06.183.523.21249.03.339039.1.5009100000.0 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo - Diretor de Estratégia de Segurança Pública - DIESP RATIFICAÇÃO: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 37/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., com sede na Rua Costa Barros, 378, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25. OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 05/2023 integrante do processo administrativo NUP: 36001.001292/2023-30, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis espe-

ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.370.074,47 (um milhão, trezentos e setenta mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.371.20622.03.339037.1.500.9100000.. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Deyvid Morais da Silva (Serviar Serviços de Vigilância Armada Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 71, inc. I e Art. 75 e ss, da Lei nº 13.407/2023, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Justificação, protocolizado sob SPU nº 200829731-9, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 423/2021, publicada no D.O.E. CE nº 197, de 26 de agosto de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do oficial TEN QOAPM RR José Adauto Lobo Costa, o qual, teria invadido a residência de sua genitora, de 83 anos de idade, ameaçado-a, dentre outros, num contexto de violência doméstica e familiar, tendo como motivação uma suposta dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), supostamente deixada pelo esposo da idosa, falecido em janeiro de 2020, acusação que resultou no registro de três boletins de ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/CE, sob os números: 931-130957/2020 (Crime contra idoso), nº 315-604/2020 (Ameaça) e nº 315-619/2020 (Não delituosa), registrados em setembro/2020. Ressalte-se que a existência do processo Processo nº 0053886-26.2020.8.06.0112, que tramita no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o justificante foi devidamente cientificado das acusações (fls. 81/82), apresentou defesa prévia (fls. 86/87), foi interrogado (fl. 110), bem como acostou razões finais às fls. 130/134. A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: Maria Zeneide Lobo Costa (fl. 106), Marcos Alan Lobo Costa (fl. 106), Francisca Maria Lobo (fl. 106), José Edson Rodrigues Pereira (fl. 106), TC PM Lucivando Rodrigues de Oliveira (fl. 106) e TC PM Luciano Rodrigues de Oliveira (fl. 106). A defesa do acusado dispensou a oitiva das demais testemunhas arroladas; CONSIDERANDO que às fls. 06/10, constam cópias dos Boletins de Ocorrência nº 931-130957/2020 (Crime contra o idoso), 315-604/2020 (Ameaça) e 315-619/2020 (não delituosa), registrados pela senhora Maria Zeneide Lobo Costa; CONSIDERANDO que o Juízo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, concedeu medidas protetivas de urgência em face do justificante, no bojo do processo nº 0053886-26.2020.8.06.0112 (fls. 14/17), cujo acesso foi devidamente autorizado pelo juízo em commento para fins de instrução do presente Conselho de Justificação, conforme decisão às fls. 94/95; CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que em Sentença proferida nos autos do processo nº 0053886-26.2020.8.06.0112 (fls. 74/77), o Juízo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, manifestou-se nos seguintes termos, in verbis: “[...] Após o deferimento das medidas protetivas não sobreveio informação ou requerimento atual das partes acerca do descumprimento das medidas, concluindo-se que estas atingiram os seus objetivos [...] Ante a inexistência de informação atual acerca do descumprimento das medidas deferidas, e, considerando o tempo transcorrido desde o deferimento destas, é de se concluir que a melhor solução para o caso seja o arquivamento do presente feito, haja vista que o processo e as medidas não devem se perpetuar, notadamente quando não se tem notícia de novas ameaças ou agressões contra a vítima, cabendo as condutas do agressor, caso a vítima tenha contra ele representado ou se trate de ação penal incondicionada à representação da ofendida, serem provadas e julgadas em eventual processo de natureza penal. [...] Destarte, hei por bem julgar procedente o pedido da requerente para tornar efetiva a decisão proferida ‘in limine litis’ que concedeu as medidas protetivas de urgência em favor da requerente e em desfavor do requerido, as quais exauriram o seu objeto, ficando de logo estabelecido, por força desta sentença terminativa da prestação jurisdicional, que as medidas protetivas de urgência, aplicadas por força da decisão proferida no início do processo, nos termos da decisão interlocutória de folhas, perdurão pelo prazo de seis (6) meses, a partir da data da publicação desta sentença, facultando-se à vítima requerer, em caráter excepcional, a cada seis (6) meses, a prorrogação da eficácia das medidas protetivas de urgência, caso ainda delas venha a necessita. [...]” CONSIDERANDO que à fl. 112, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Justificação, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que em depoimento realizado por meio de videoconferência constante à mídia de fl. 112, a testemunha Maria Zeneide Lobo Costa, em suma, negou ter sido empurrada pelo justificante, asseverando que nunca fora colocada em um abrigo e que nunca fora injuriada pelo defendente; CONSIDERANDO que em depoimento realizado por meio de videoconferência constante à mídia de fl. 112, a testemunha Marcos Alan Lobo Costa, em síntese, aduziu que não presenciou as supostas agressões perpetradas pelo defendente, afirmando que tomou conhecimento de supostas ameaças praticadas pelo justificante por meio da própria vítima, por meio de vídeos e da imprensa, mas ressalva que não as presenciou; CONSIDERANDO que em depoimento realizado por meio de videoconferência constante à mídia de fl. 112, a testemunha Francisca Maria Lobo, em resumo, negou ter presenciado agressões ou ameaças perpetradas pelo defendente, esclarecendo que a Sra. Zeneide relatava que quando o justificante a visitava, sempre afirmava que sua mãe estaria com Doença de Alzheimer. Asseverou que estava na companhia da mãe do Justificante quando Aremilton, seu filho, foi buscá-la para fazer a procuração no cartório, mas a suposta vítima nunca lhe disse que havia sofrido ameaças ou agressões por parte do oficial justificante; CONSIDERANDO que em depoimento realizado por meio de videoconferência constante à mídia de fl. 112, a testemunha José Edson Rodrigues Pereira, em síntese, relatou não ter conhecimento das supostas agressões praticadas pelo defendente; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela defesa nada acrescentaram para o deslinde dos fatos, limitando-se a atestar a conduta profissional do justificante; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 048/2023 (fls. 138/144), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] Consoante já relatado, tratam-se os autos de Conselho de Justificação, com o fim de apurar supostas irregularidades contidas em três boletins de ocorrência registrados na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/CE, sob os números: 931-1309557/2020 (Crime contra idoso), nº 315-604/2020 (Ameaça) e nº 315-619/2020 (Não delituosa), em setembro/2020, envolvendo o policial militar 2º TEN QOAPM JOSE ADAUTO LOBO COSTA - MF:091.370-1-7, que em tese, teria invadido residência de sua genitora, de 83 anos de idade, ameaçando-a, dentre outros, num contexto de violência doméstica e familiar, tendo como motivação uma suposta dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deixada pelo esposo da idosa, falecido em janeiro/2020, dando origem ao Processo nº 0053886-26.2020.8.06.0112, Comarca de Juazeiro do Norte. [...] Assiste razão a defesa em seus argumentos, vejamos: Pesa em desfavor do acusado, pelo que nos trouxe a portaria inaugural, as transgressões: VI – faltar com a verdade, IX – envolver, indevidamente, o nome de outrem para se esquivar de responsabilidade, XVII - utilizar-se da condição de militar do Estado para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, XXX – ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço e XXXII - ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos. O 2º TEN QOAPM JOSE ADAUTO LOBO COSTA – MF: 091.370-1-7, fora acusado de em tese, teria invadido residência de sua genitora, de 83 anos de idade, ameaçando-a, dentre outros, num contexto de violência doméstica e familiar, tendo como motivação uma suposta dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), supostamente deixada pelo esposo da idosa, falecido em janeiro/2020. Tais fatos foram de repercussão na imprensa local, levada a conhecimento por familiares da suposta vítima. Pois bem, em virtude de tais ameaças foram registrados três boletins de ocorrência na Delegacia de defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/CE, sob os números: 931-1309557/2020 (Crime contra idoso), nº 315-604/2020 (Ameaça) e nº 315-619/2020 (Não delituosa), registrados em setembro/2020. Destarte, tramita no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Processo nº 0053886-26.2020.8.06.0112, Comarca de Juazeiro do Norte/CE, que deferiu de pronto, medidas protetivas a favor da genitora do justificante. Com base no acima referido, instaurou-se por determinação do senhor Controlador Geral de Disciplina o presente Conselho de Justificação. Em análise as provas carreadas nos autos, em especial nos termos de depoimentos prestados pelas testemunhas, documentos que acompanharam a cópia da ação penal e pela qualificação e interrogatório do Oficial Justificante, estes, dão conta de que existe uma querela de herança, envolvendo os familiares em face dos bens deixado pelo (falecido) genitor do acusado e assim possivelmente tentando movimentar o aparato estatal para fins diverso do procedimento administrativo. Conforme acentua o Manual de Processo Administrativo Disciplinar, da Controladoria Geral da União, edição 2022: ‘A instauração da seara administrativa punitiva não deve ser banalizada no âmbito da Administração Pública, requerendo, conforme estudado no tópico sobre juízo de admissibilidade, escorreito exame de prudência e moderação. No âmbito dos procedimentos administrativos, a instância disciplinar deve ser idealizada, em analogia aos institutos da Ciência Criminal, como a última ratio do Direito Administrativo. Ou seja, apenas quando outros instrumentos não forem mais suficientes à recondução da normalidade administrativa é que deve a instância correcional seracionada, afinal, o direito punitivo da Administração sempre deve ser visto como área de aplicação residual, excepcional e sem excessos.’ In casu, há necessidade de que os problemas de herança indicadas nos autos, devam ser resolvidos na seara competente, e se constatado pelo juízo civil qualquer anormalidade que gere resíduos a seara administrativas, estão, sem nenhuma sobra de dúvida, será objeto de apuração por esta casa correccional. Consoante o narrado acima, a suposta vítima em seu depoimento, quando submetidos ao crivo do contraditório e da ampla defesa deixou claro que não ocorreram agressões de seu filho, ora acusado, contra sua pessoa, embora esta às fls. 24 e 25, tenha apontado diversos fatos transgressivos por parte do aconselhado. Conforme se observa nos autos da ação penal em desfavor do acusado, as medidas protetivas de urgência já se exauriram, tendo em vista que na sentença proferida nos autos, estas só teriam validade de '(6) meses, a partir da data da publicação desta sentença, facultando-se à vítima requerer, em caráter excepcional, a cada seis (6) meses, a prorrogação da eficácia das medidas protetivas de urgência, caso ainda delas venha a necessitar, ficando de logo explícito e estabelecido, por força desta decisão, que, a ausência de manifestação da vítima, até 05 (cinco) dias depois de escoado o prazo, importará na revogação das medidas protetivas e arquivamento definitivo deste feito’ (fls. 76 da ação penal). Destacamos que não há nos autos, novos pedidos de medida protetiva em favor da suposta vítima. Assim, entende-se que não ficou provado que o acusado tenha praticado as condutas apontadas na portaria instauradora do presente conselho de justificação. Ora, por tudo exposto, claramente se denota que não há provas suficientes encontradas no decorrer da instrução processual, que leve o acusado nestes autos a um juízo condenatório. O art. art. 73 do Código Disciplinar PMBM/CE



ordena a utilização subsidiária do Código de Processo Penal Militar (CPPM), do Código de Processo Penal (CPP) e do Código de Processo Civil (CPC), pela ordem, em caso de lacuna de seus preceitos legais. Assim, clara é a dicção do art. 439 do CPPM, in verbis: Art. 439. O Conselho de Justiça absolverá o acusado, mencionando os motivos na parte expositiva da sentença, desde que reconheça: [...] e) não existir prova suficiente para a condenação [...] O art. 386 do CPP dispõe de modo semelhante, vejamos: Art. 386. O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça: [...] VII – não existir prova suficiente para a condenação. Assim, não restou provado nos autos, que o acusado tenha praticado as transgressões constantes na portaria exordial. [...] Reunida, quando da sessão de deliberação e julgamento realizada às 09h, do dia 28/03/2023, nesta CERC/C GD (fls.137), esta comissão processante, após aguda e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela defesa do acusado, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o O 2º TEN QOAPM JOSÉ ADAUTO LOBO COSTA - MF: 091.370-1-7; I – NÃO é culpado das acusações formuladas no bojo do processo; II – NÃO está incapacitado de permanecer na inatividade da Polícia Militar do Ceará. [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do Despacho nº 6770/2023, às fls. 148/149, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM/C GD ratificou o entendimento da Comissão Processante; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do justificante foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO a Fé de Ofício, às fls. 114/129, verifica-se que o TEN QOAPM RR José Adauto Lobo Costa - M.F nº 091.370-1-7 foi incluído na PMCE em 23/03/1985, sendo que atualmente se encontra na condição de agregado, aguardando reserva remunerada. Segundo o documento, o justificante possui 25 (vinte e cinco) elogios, apresenta registros de punições disciplinares; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº048/2023** (fls. 138/144), e **Absolver** o justificante TEN QOAPM RR **JOSÉ ADAUTO LOBO COSTA** - M.F nº 091.370-1-7, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Justificação e Correição (CODISP/C GD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-C GD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina, protocolizado sob SPU nº 221085172-0, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 017/2023, publicada no D.O.E. CE nº 016, de 23 de janeiro de 2023, retificada pela Portaria CGD de Corrigenda nº 091/2023, publicada no D.O.E. CE nº 032, de 14 de fevereiro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM Anderson Alves Pontes Garcias, o qual teria, em tese, participado, como liderança, dos protestos que fecharam rodovias federais em Fortaleza/Ceará, no caso, a BR 116, próximo ao Posto São Cristóvão, no KM 15, em 1º de novembro de 2022, logo após o término do 2º turno das Eleições Presidenciais, ocorridas em 30/10/2022, conforme matéria jornalística veiculada em site de um jornal, no dia 16/11/2022. Ressalte-se que foram identificadas diversas manifestações pós eleições no Estado do Ceará, a partir de 01/11/2022, sendo uma destas no Posto São Cristóvão, localizado na BR-116, KM15, nesta Capital, constando a identificação da motocicleta YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, placa BWV5D03, de propriedade do precipitado militar, conforme o teor da Comunicação Interna nº 604/2022, datada de 17/11/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/C GD; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o aconselhado foi devidamente identificado das acusações (fls. 48/50), apresentou defesa prévia (fls. 54/55), foi interrogado (fl. 115), bem como acostou razões finais às fls. 129/136 e 141/142. A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: Antônio Aécio de Holanda Costa (fl. 84), Jonas Ryan Duarte de Andrade (fl. 84), Eládio Pinheiro Canto (fl. 106), Wandvet Nobre Dantas (fl. 106) e Bruna Gadelha Gomes (fl. 115); CONSIDERANDO que às fls. 13/19v, consta cópia do Relatório Técnico nº 107/2022/CEINT/COIN/SSPDS, elaborado pela Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que apontou que após o 2º turno das eleições presidenciais, várias manifestações foram identificadas a partir do dia 01/11/2022, com o intuito de questionar o resultado do pleito eleitoral. O relatório supra apontou que na manifestação ocorrida no Posto São Cristóvão, localizado na BR-116, KM15, nesta Capital, foi identificada no local a motocicleta YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, placa BWV5D03, de propriedade do aconselhado; CONSIDERANDO que às fls. 57/65, consta cópia do Contrato de Locação de Veículo, subscrito pelo aconselhado e reconhecido em cartório, onde consta que a motocicleta YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, placa BWV5D03, de propriedade do aconselhado, foi objeto de locação para o senhor Jonas Ryan Duarte de Andrade, cuja vigência se deu no período de 25/02/2022 a 17/11/2022, conforme termo de devolução da motocicleta acostado à fl. 66; CONSIDERANDO que às fls. 67/68, consta cópia de e-mail, datado de 30/03/2022, enviado pelo aconselhado ao portal de serviços do Denatran, oportunidade em que indicou o senhor Jonas Ryan Duarte de Andrade como principal condutor da motocicleta de placa BWV5D03; CONSIDERANDO que à fl. 81, consta o Ofício nº 380/2023, da lavra da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que em resposta à Comissão Processante, informou a inexistência de investigações tramitando naquela instituição envolvendo o aconselhado, em especial, sobre atos antidemocráticos que eclodiram no Estado do Ceará logo após o término do 2º turno das eleições; CONSIDERANDO que à fl. 176, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Disciplina, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 142/2023 (fls. 177/186), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] O PM mencionado, figura na condição de aconselhado, em razão da documentação que originou o presente trabalho ter atribuído a sua participação, em tese, como liderança em protestos antidemocráticos, obstruindo rodovias federais em Fortaleza/Ceará, no caso a BR 116, próximo ao Posto São Cristóvão, no KM 15, em 1/11/2022, após o término do 2º turno das eleições presidenciais, ocorridas em 30/10/2022, com base nos dados preliminares extraídos do Relatório Técnico da CEINT/COIN, tendo em vista a foto apresentada na fl. 15.V dos autos. As testemunhas nos ARQUIVOS 1, 3 e 4, (Mídia fl. 176), no caso o Sr Antônio Aécio de Holanda Costa, Sr. Eládio Pinheiro Canto e Wandvet Nobre Dantas, prestaram depoimentos em razão de seus veículos, constarem no Relatório de Inteligência, fls. 15/16 e desconhecem a pessoa do acusado, não o visualizando na manifestação. No ARQUIVO 2 – CD 2210851720, o Sr. Jonas Ryan Duarte de Andrade, confirmou a posse da motocicleta à época da ocorrência. Que prestava serviço de UBER e na condução de um cliente, fora obstruído por manifestantes na via (BR116); não reconheceu o acusado no local; A Srª Bruna Gadelha Gomes, ARQUIVO 5 - CD (esposa do PM), narrou os eventos vividos na data em commento, ratificou a legitimidade do contrato do aluguel do veículo e negou a participação do militar em movimento partidário. Assim, percebeu-se através das oitivas dos consultados a carência de elementos que vinculem a autoria do acusado ao objeto apuratório. Tentando identificar possíveis investigações ou indício de ato infracional por parte do processado, consultou-se a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, (fls.81), adquiriu-se a CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL da Comarca de Fortaleza (fls.104) e e-mail oriundo do NUINC/MPCE, o qual encaminha o Ofício nº 304/2023/NUINC/MPCE, em resposta ao Ofício 2489/2023 - CGD, (fls.118/120), não se detectando a existência de trabalho investigativo ou denúncia consistente em desfavor do agente. A identificação do veículo de propriedade do PM estacionado nas imediações de uma manifestação de cunho político, conforme se vislumbra no Relatório Técnico da CEINT/COIN, (foto na fl.15.V) dos autos, representa uma suposição/acusação por demais carente, tendo em vista a inexistência de outros indícios que atrelam a sua participação no ato tido como antidemocrático. Convém ressaltar que restou patente o fato de o veículo encontrar-se na posse do Sr. Jonas Ryan Duarte de Andrade, admitindo este fazer uso da mesma ao prestar serviço de Uber, na data em debate, conforme discurso em sua oitiva e documentação juntada às peças de defesa, às quais autenticam o contrato firmado entre a sua pessoa e o militar à época do ocorrido, excluindo a pessoa do investigado como participante da polêmica manifestação citada na exordial. Diante do exposto, após percutiente análise das peças dos autos, da conduta profissional do policial militar processado, assim como o contexto das motivações ensejadoras do objeto de apuração, suas causas e responsabilidades decorrentes, esta Comissão Processante, alicerçada conforme os elementos apresentados, sob a percepção da insuficiência de provas que aferissem a possibilidade real do processado ter participado da ato antidemocrático, bloqueando rodovias federais em Fortaleza/Ceará, no caso, a BR 116, próximo ao Posto São Cristóvão, no KM 15, em 1º de dezembro de 2022, logo após o término do 2º turno nas eleições presidenciais, ocorridas em 30/10/2022, conforme matéria jornalística veiculada em site do jornal Carta Capital, no dia 16/11/2022, alicerçada no Art. 73 do CDPM/BM CE e sob o entendimento de que o caso se enquadra aos moldes do previsto no Art. 439, alínea “C” do CPPM: “não



existir prova de ter o acusado concorrido para a infração penal”, o militar em alusão, restou isento das acusações tipificadas na exordial. Diante do exposto, em sessão própria, por meio de videoconferência, com a presença do defensor legal do processado (ARQUIVO: 6 – SPU 2210851720 / MÍDIA – fl.176), esta Comissão de Processos Regulares Militar, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o Art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o policial militar, 3º SGT PM ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS, MF: 302.873-1-2; I) NÃO É CULPADO das acusações; II) NÃO ESTÁ INCAPACITADO de permanecer na ativa da Corporação [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 11751/2023, às fls. 190/191, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM/CGD ratificou o entendimento acima; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do aconselhado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 121/124, verifica-se que o SGT PM Anderson Alves Pontes Garcias foi incluído na PMCE em 26/06/2009, possui 08 (oito) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “Excelente”; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o Relatório Final nº142/2023 (fls. 177/186), e Absolver o aconselhado SGT PM ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS - M.F nº 302.873-1-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 191112161-5, instaurado sob a Portaria CGD nº 613/2021, publicada em D.O.E CE nº 257 de 17/11/2021, tendo como acusado o SGT PM JOÃO GENIVAL MARTINS, o qual, supostamente, teria consumido bebida alcoólica em um bar, ostentando uma arma de fogo que não possuía registro, fato ocorrido no dia 17/10/2019, sítio Tabocas, em Porteiras/CE, resultando na lavratura do Inquérito Policial nº 429-633/2019, na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, com a apreensão da sobredita arma, após perícia, de acordo com o Laudo pericial de Exame de Eficiência e Comparação Balística nº 2020.0070934, acostado ao Inquérito Policial nº 429-633/2019. De acordo com a Portaria Instauradora, o Perito Criminal ao proceder o exame, fazendo a comparação entre o projétil extraído do corpo da vítima e o da arma citada acima, observou que “apresentavam Convergência”. Ao final, concluiu o perito que o projétil coletado no local de crime e os projéteis padrões da arma de fogo revólver calibre 38 Long, marca Smith Wesson, numeração de Série 469772, percorreram o cano da mesma arma, portanto a arma apreendida em poder do aconselhado, foi a mesma arma que tirou a vida da vítima; CONSIDERANDO que no decorrer da instrução processual, a defesa manifestou-se nos autos requerendo a insubsistência da Portaria nº 613/2021 – CGD, com fundamento na inaplicabilidade do Código Disciplinar dos Militares Estaduais – Lei 13.407/2003 (Art. 2º, parágrafo único, inciso III), em virtude do militar se encontrar na situação funcional de REFORMADO; CONSIDERANDO que o referido militar fora reformado na atual graduação, a partir de 18/01/2011, com fundamento nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, c/c Arts. 187, 188, inc. II, 190, inc. V, 191, inc. II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, conforme fez público o DOE CE nº 216, datado de 28 de outubro de 2022, passando o servidor à condição de não sujeição ao Código Disciplinar, com a consequente extinção do feito, nos termos do Art. 2º, Parágrafo único, III, do Código Disciplinar PMCE/CBMCE; RESOLVE, diante do exposto, Acatar o Relatório Final Complementar, às fls. 155/157, bem como o Despacho nº1076/2023 – CODIM/CGD (fls. 159/160), e arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em desfavor do SGT PM JOÃO GENIVAL MARTINS – M.F. nº 065.781-1-X, em razão da incidência de causa extintiva da punibilidade, em virtude da perda do objeto, nos termos do disposto no Art. 2º, Parágrafo único, III da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº 210757104-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 18/2022, publicada no DOE CE nº 014, de 19 de janeiro de 2022 em face do militar estadual, CB PM RR LUIZ WAGNER DA SILVA, o qual, supostamente, se encontrava no interior de um bar, no município de Juazeiro do Norte/CE, e ao ser abordado por uma equipe da polícia militar, verificou-se que o abordado estava de posse de um revólver marca Taurus, desmuniciado e com numeração raspada, sendo conduzido à Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, onde foi autuado em flagrante por infração ao Art. 14, da Lei nº 10.826/2003, sendo liberado mediante pagamento de fiança, conforme disposto nos autos do Inquérito Policial nº 488-604/2021. Fato ocorrido no dia 03/08/2021, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o processado foi devidamente citado (fl. 21) e apresentou Defesa Prévias às fls. 23/26, não arrolou testemunhas de defesa, se reservando no direito de apreciar os fatos por ocasião das Razões Finais. Demais disso, o Sindicante ouviu 3 (três) testemunhas (fls. 38/39 – mídia DVD-R, fl. 71). Posteriormente, o acusado foi interrogado às (fl. 47 – mídia DVD-R, fl. 71); CONSIDERANDO a autorização para acesso e compartilhamento de provas judiciais, referente ao Processo nº 0054434-17.2021.8.06.0112, (fl.51); Após a instrução probatória abriu-se prazo para apresentação da Defesa Final (fls. 61/70); CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pelo Sindicante, o SGT Carlos Magno Teixeira Bezerra, que se encontrava de serviço e atendeu a ocorrência, afirmou, em síntese: “(...) que se recordava de um imbróglio referente a uma denúncia que chegou via CIOPS de que um policial estava em um bar a procura de um desafeto e que ele estava armado; que ao chegar ao local, algumas pessoas indicaram o suspeito e realizamos a abordagem, momento em que ele se identificou como policial da reserva; que ao realizar a busca pessoal nada de ilícito foi encontrado, porém ao realizar uma busca em seu veículo foi encontrado uma arma de fogo sem munições; que o abordado não tinha registro da arma e conduzimos o policial a delegacia da área para realizar os procedimentos cabíveis; Ressalte-se ainda, que outra testemunha, o CB PM Michael Ribeiro Xavier, esclareceu que: “(...) no dia do ocorrido, exercia a função de motorista da viatura, que no momento da abordagem o policial indicou onde estava a arma; que era uma arma velha, estava desmuniciada e não foi encontrado munições no interior do veículo; que o abordado não tinha sinais de embriaguez e a abordagem ocorreu de forma tranquila”; Ademais, a testemunha SD PM Madson Wendell da Silva Felix relatou que: “(...) foram até o bar de Expedito, localizado na rua 1º de Maio, bairro Pio XII, atender a uma ocorrência. Um denunciante ligou para CIOPS, dando conta de um homem armado no referido bar. Conversaram com o referido indivíduo e o mesmo disse ser polícia militar da reserva e confessou que estava com uma arma de fogo em seu veículo, estacionado próximo ao bar”; CONSIDERANDO que não foram indicadas testemunhas pela defesa; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o processado declarou que no dia dos fatos “não tinha ingerido bebida alcoólica; que por ser policial tem que andar armado, por ter muitos inimigos; que nesse dia estava tornozelado em razão de um cumprimento de pena; que tinha comprado essa arma há muito tempo e que realmente estava com a arma sem o devido registro legal”; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de Razões Finais (fls. 64/70), a defesa, em síntese, após descrever os fatos constantes na portaria, aduziu que na ocasião da abordagem policial o sindicado obedeceu prontamente ao comando, não causando qualquer embaraço, sendo que ao ser indagado sobre o registro do armamento, informou que a arma, revolver calibre 38 era muito antiga, e por isso a numeração estava ilegível, não possuindo registro. Ademais, a defesa arguiu que a arma que o sindicado portava era para sua defesa pessoal, em razão de sua condição de militar e por já ter sido ameaçado. Demais disso, como fundamento legal para afastar a transgressão, aduz que o sindicado agiu amparado na excludente de ilicitude da legítima defesa, conforme disposto no art. 34, inciso III do Código Disciplinar; Por fim, requereu a absolvição do processado e o consequente arquivamento do feito, haja vista não incidir qualquer conduta dolosa e/ou culposa por parte do militar, e caso se entenda o contrário que seja levada em consideração as atenuantes previstas no art. 35, inciso V do Código Disciplinar; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 172/2023 (fls. 72/76), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] Diante do exposto e tudo o que foi apurado nesta Sindicância, mediante a confirmação da autoria e materialidade, baseando-se no cometimento de infração disciplinar, vislumbrando-se no Art.. 13, § 1º, Inciso XLVIII, da Lei nº 13.407/03 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, transgressão Grave, concluo com o parecer, salvo melhor juízo, pela aplicação de uma Sanção Disciplinar em desfavor do Policial Militar: CABO PM RR LUIZ WAGNER DA SILVA, M. F. 028.839-1-0”. Esse entendimento foi acolhido pelo Orientador da



CESIM/CGD, por meio do despacho nº 8323/2022 (fl. 79). O Coordenador da CODIM/CGD, por meio do despacho nº 8430/2022 ratificou o entendimento apresentado pela Autoridade Sindicante (fl. 80); CONSIDERANDO que em consulta pública ao sítio do TJCE, e ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, cumpre registrar que o sindicado figura como réu nos autos da ação penal de competência da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE protocolizada sob o nº 0054434-17.2021.8.06.0112 (status: recebida a denúncia), nas tenzes do Art. 14 da Lei nº 10.826/2003 do Código Penal Brasileiro, estando atualmente na fase de instrução; CONSIDERANDO que a prova emprestada está regulada pelo Art. 372 do Código de Processo Civil (CPC/2015), o qual estabelece que “o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório.” CONSIDERANDO o entendimento previsto na Súmula 591 do STJ: É permitida a “prova emprestada” no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juiz competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa.” CONSIDERANDO a grande valia da prova emprestada, o qual reside na economia processual que proporciona, tendo em vista que se evita a repetição desnecessária da produção de prova de idêntico conteúdo, a qual tende a ser demasiado lenta e dispendiosa. CONSIDERANDO que o militar portava arma em local inapropriado, um bar, com grande fluxo de pessoas e com a possibilidade de ingerir bebida alcoólica, pondo em risco a integridade de terceiros, ficando patente a sua conduta imprudente, ao portar arma de fogo sem registro, haja vista tratar-se de artefato de real potencial lesivo, infringindo, assim, disposições legais de ordem interna, judiciária e administrativa; CONSIDERANDO que a simples conduta de portar arma em desacordo com a legislação pátria, se reveste de perigo abstrato, sem necessidade de comprovação de efetiva lesão ou risco concreto ao bem jurídico protegido, que, no caso, é a Segurança Pública; CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência classificam a figura do porte ilegal de arma de fogo, capitulada no Art. 14, da Lei nº 10.826/2003, como crime de mera conduta, delito este em que a consumação do crime não exige a ocorrência de qualquer prejuízo à sociedade, bastando que haja a perfeita adequação entre o fato e o tipo descritivo; CONSIDERANDO que diante da situação acima narrada e com base nos documentos/testemunhos, o militar como agente garantidor da ordem pública tem o dever de atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, de preservar a paz pública e a integridade das pessoas e não ser o vetor de comportamento contrário, desconsiderando portanto, sua condição de agente público; CONSIDERANDO que ficou caracterizado o porte ilegal de arma de fogo, especialmente em face da propensa motivação, posto que as versões apresentadas pelo sindicado e pelas testemunhas, durante a instrução da sindicância e no Inquérito Policial que investigou os mesmos fatos, mostraram-se harmônicos. Logo, a autoria das transgressões constantes na exordial, é corroborada pelos depoimentos/declarações prestados tanto na fase indicária (Inquérito Policial nº 488-604/2021), quanto nesta sindicância, sob o crivo do contraditório, mormente pela prova técnica (laudo pericial nº 2021.017.2858) demonstrando que a arma apresentava-se em condições normais de eficiência, e pela confissão do sindicado; CONSIDERANDO que a tese de defesa apresentada não foi suficiente para demover a existência das provas (material/testemunhal), que consubstanciaram a infração administrativa em questão, restando, portanto, comprovado que o sindicado praticou a conduta de portar irregularmente uma arma de fogo em via pública; CONSIDERANDO que a conduta desviada do acusado além de ocasionar injustificadamente uma série de transtornos, trouxe evidentes prejuízos à imagem e credibilidade da Corporação PMCE, servindo também de mau exemplo aos seus pares; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar, sito à fls. 53/60, o qual consta que foi transferido para a Reserva Remunerada ‘EX OFFICIO’ em 23/01/2018, após servir a corporação por mais de 36 (trinta e seis) anos de efetivo serviço, com 2 (dois) registros de elogios, e punições disciplinares o qual fora deferido o cancelamento, conforme disposto no Código Disciplinar da PMCE; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que o acusado é um profissional da Segurança Pública, com mais de 42 (quarenta e dois) anos de experiência, do qual se espera uma conduta equilibrada e isenta, devendo proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, verifica-se que restou comprovado que o sindicado tinha em sua posse uma arma de fogo sem o devido registro, e portanto em desacordo com o regramento legal; Nesse sentido, infere-se que o sindicado confessou que existia em sua posse a arma de fogo, supra, sem o devido registro legal, o que ficou comprovado nos autos; CONSIDERANDO que por não possuir autorização legal para portar ou transportar armamento bélico e sendo esse delito formal e de mera conduta, sendo, portanto, despiciendo qualquer resultado naturalístico oriundo do comportamento ilícito, conclui-se que a conduta do acusado caracteriza o crime tipificado no Art. 14 da Lei nº 10.826/2003, porte ilegal de arma de fogo. Autoria e materialidade se encontram devidamente comprovadas nos depoimentos colhidos e demais elementos de informação constantes nos autos; Por fim, que o conjunto probatório angariado ao longo da instrução demonstrou de modo suficiente a prática parcial das transgressões objeto da acusação, sendo tal conduta reprovável perante o regime jurídico disciplinar a que se encontra adstrito o acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no relatório de fls. 72/76, e aplicar** ao policial militar CB PM RR LUIZ WAGNER DA SILVA – M.F. nº 028.839-1-0, a sanção de 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV e VI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV,XV, XVIII e, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I c/c o Art. 13, §1º, incs. XLVIII, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes do inciso III do Art. 36, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina, protocolizado sob SPU nº 220804277-2, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 82/2023, publicada no D.O.E. CE nº 030, de 10 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria CGD de Corrigenda nº 1110/2023, publicada no D.O.E. CE nº 037, de 23 de fevereiro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM Jaidy Mendes de Carvalho, o qual, teria praticado crime de violência doméstica em desfavor de sua ex-esposa Natália Parente Xavier, tendo esta, comparecido à Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-CE e registrado o Boletim de Ocorrência nº 315-516/2022, fato ocorrido no dia 01/06/2022. Conforme noticiado no boletim acima mencionado, no dia 01 de junho de 2022, por volta das 7h30min, o policial militar acima referido teria ameaçado e agredido com um tapa no rosto a sua ex-esposa, situação que motivou a concessão de medidas protetivas de urgência pela autoridade judiciária, consoante decisão nos autos do processo judicial nº 0203767-09.2022.8.06.0112. Ressalte-se que, segundo o Laudo Pericial nº 2022.0237088, a suposta vítima apresentava “presença discreta de rubefação em região zigomática esquerda. Sem outras lesões recentes ou antigas”; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o aconselhado foi devidamente cientificado das acusações (fls. 112/113), apresentou defesa prévia (fls. 121/125), foi interrogado (fl. 138), bem como acostou razões finais às fls. 148/171. A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: Natália Parente Xavier (fl. 134), Elizabeth Alves Silva (fl. 134), Adauto José Alcântara (fl. 134), CAP PM Marcos Francisco de Sousa (fl. 134) e Luana Maria Sarmento (fl. 134). A defesa do acusado dispensou a oitiva da testemunha Suziane Nascimento Alves; CONSIDERANDO que à fl. 59/59v, consta cópia do Boletim de Ocorrência nº 315-516/2022, registrado pela senhora Natália Parente Xavier, denunciando ter sido vítima de ameaça e agressão física com um tapa no rosto, praticado pelo militar ora aconselhado, estão esposo da vítima. Na ocasião, a vítima representou pela concessão de medidas protetivas de urgência, conforme se depreende da documentação acostada à fl. 61; CONSIDERANDO que às fls. 73/74, consta cópia do Laudo Pericial nº 2022.0237088, realizado na vítima, que apontou a presença de discreta rubefação em região zigomática esquerda, sem outras lesões recentes ou antigas; CONSIDERANDO que o Juízo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, responsável pela concessão de medidas protetivas urgência em face do aconselhado, no bojo do processo nº 0203767-09.2022.8.06.0112, autorizou o acesso do referido processo por parte da Comissão Processante; CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que em Sentença proferida nos autos do processo nº 0203767-09.2022.8.06.0112 (fls. 59/60), o Juízo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, diante da desistência da promovente (fl. 52), revogou a medida protetiva outora concedida e extinguui o processo em face do aconselhado, sem resolução de mérito; CONSIDERANDO que à fl. 146, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Disciplina, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que a mesma mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Disciplina, as quais foram realizadas por meio de videoconferência;



RANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 084/2023 (fls. 211/219), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] Consoante já relatado, tratam-se os autos de Conselho de Disciplina, com o fim de apurar supostas irregularidades contidas no bojo da investigação preliminar instaurada a partir do e-mail advindo do 2º BPM/PMC, datado de 03/08/2022, encaminhando cópia da Investigação nº 09/2022-AJD/SEC-2ºBPM, instaurada no Quartel do 2ºBPM/Juazeiro do Norte-CE, referente ao suposto crime de violência doméstica praticado, em tese, pelo 3º SGT PM 22.288 JAIDY MENDES DE CARVALHO - MF: 300.703-1-3, em desfavor de sua ex-esposa Natália Parente Xavier, tendo esta, comparecido à Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte e registrado o Boletim de Ocorrência nº 315-516/2022, fato ocorrido no dia 01/06/2022, e ainda conforme noticiado no boletim acima mencionado, no dia 01 de junho de 2022, por volta das 7h30min, o policial militar acima referido teria ameaçado e agredido com um tapa no rosto a sua ex-esposa e que não teria sido a primeira vez que sofreu agressões por parte do SGT PM JAIDY e que não denunciou antes, por medo porém, quando foi ouvida na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/CE, expressou o desejo de ser acompanhada pelo Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) manifestando o desejo de requerer a concessão das medidas protetivas de urgência, tendo sido deferida pela autoridade judiciária dando origem ao processo nº 0203767-09.2022.8.06.0112. Esta Comissão na busca da verdade real, na obrigação de perquirir, no esforço de fazer prevalecer os Princípios da Administração Pública e da Ampla Defesa e do Contraditório e na busca da verdade real, representante não somente da Administração Pública, mas acima de tudo, do compromisso dessa Instituição com o Direito, com a verdade e com a justiça, entende ter esgotado todos os meios possíveis não havendo nenhuma dúvida quanto ao parecer que passa a expor. Antes de adentrar o mérito, vale destacar que a Polícia Militar do Ceará é uma Instituição organizada com base na hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército. O cidadão que ingressa na Corporação Militar Estadual, presta compromisso de honra, no qual afirma aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumprí-los, bem como todos os seus integrantes prometem regular a sua conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicarem-se inteiramente ao serviço policial militar, à polícia ostensiva, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida. A conduta de qualquer policial militar, deve ser balizada pelos princípios constitucionais, dentre eles a estrita legalidade. [...] Pesa em desfavor do acusado, pelo que nos trouxe a portaria inaugural, a transgressão predominante de ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço, ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos e deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas legais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições. O 3º SGT PM 22.288 JAIDY MENDES DE CARVALHO - MF: 300.703-1-3, fora acusado de suposto crime de violência doméstica contra sua esposa Natália Parente Xavier, tendo esta, comparecido à Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte e registrado o Boletim de Ocorrência nº 315-516/2022, fato ocorrido no dia 01/06/2022, fato este que deu origem ao Processo nº 0203767-09.2022.8.06.0112. Pois bem, o que se percebe é que o motivo da discussão havida entre o militar e sua esposa foram os ciúmes desta em face daquele, pelo fato de que o militar teria, na noite anterior, participado de um jogo de futebol e teria chegado tarde em casa, fazendo a Sra. Natália imaginar que o militar a estaria traendo. Destarte, sendo inicialmente, no âmbito da PMCE instaurada a investigação preliminar nº 09/2022-AJD/SEC-2ºBPM, referente ao suposto crime de violência doméstica praticado, em tese, pelo 3º SGT PM 22.288 JAIDY MENDES DE CARVALHO - MF: 300.703-1-3, em desfavor de sua ex-esposa Natália Parente Xavier, onde o encarregado não vislumbrou o cometimento de transgressão disciplinar. Com base no acima referido, instaurou-se por determinação do senhor Controlador Geral de Disciplina o presente processo regular. No mérito, entende-se que não ficou provado que o acusado tenha praticado as condutas de ter ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço, ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos e deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas legais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições. Os autos, entretanto, não nos apresenta elementos que apontem que o acusado, praticara as condutas na portaria inaugural o que é essencial para a adequação típica dos fatos ora em apuração. Nos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar, os quais, geralmente, ocorrem de forma clandestina, sem a presença de testemunhas, a palavra da ofendida assume especial relevo, podendo representar, inclusive, prova suficiente para a condenação desde que coerente com os demais elementos dos autos. Pelo apurado, no calor da discussão ocorrida no dia dos fatos ora em apuração, a esposa do acusado, disse categoricamente que foi agredida fisicamente com um tapa no rosto. Tal acusação, quando submetida ao crivo do contraditório, a mesma vítima mudou sua versão, afirmando que: ‘foi um momento de estresse que tivemos.. que houve tanta da parte dela como do acusado palavras que não eram para serem ditas; Que houve no caso, na hora, que foi para cima dele e ele tentou segurá-la; Que realmente foi um momento de estresse; Que não ocorreram agressões anteriores, apenas discussões; que estão em paz’. Respondendo a pergunta da defesa, disse que partiu para cima de Jayde e este tentou contê-la, que pode ter interpretado de forma diferente as palavras ditas pelo acusado. O laudo de nº 2022.0237088, constante nos autos, descrevem a Sra. Natália Parente Xavier, apresenta presença de discreta rubefação em região zigomática esquerda. Sem outras lesões recentes ou antigas. Tratam de tal lesão, a medicina legal define que a Rubefação é evidenciada por uma mancha avermelhada, efêmera e fugaz que desaparece em alguns minutos (entre 30min a 40min), provocada por um impacto de baixa densidade que produz uma simples dilatação dos vasos sanguíneos. Extrai-se dos depoimentos que a vítima e o acusado iniciaram uma discussão, tendo a Sra. Natália ido em direção ao acusado que a segurou, podendo neste momento ter ocorrido a lesão acima descrita, pois nas declarações da vítima, sob o crivo do contraditório, esta não mais afirmou que tenha sido agredida com um tapa no rosto. Dada as palavras contraditórias da própria vítima, no presente caso, tais palavras se fazem isoladas nos autos, não encontrando respaldo em nenhum outro elemento probatório que levem a um juízo condenatório do acusado. Logo, não há como averiguar a certeza da autoria da ameaça e da agressão aludida na portaria. E, ausente prova inequívoca de que o acusado incidiu em atitude transgressiva em desfavor da vítima, a absolvição é medida que se impõe. Como se observa, o Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará não se preocupa somente com os atos estritamente desempenhados no exercício funcional, mas também busca preservar a imagem, decoro e credibilidade que devem merecer perante a sociedade os que titularizam cargos e funções públicas. José Armando da Costa acentua que o procedimento irregular do servidor em sua vida privada pode se enquadrar no âmbito da responsabilidade disciplinar, em virtude do fato de a moralidade e seriedade da Administração Pública eventualmente cairão no descredito diante dos administrados. Do conjunto probatório, de todos os fatos, declarações e documentos juntados, ressaltam evidentes que não houve o cometimento das transgressões acima referidas. [...] Reunida, quando da sessão de deliberação e julgamento realizada às 09h, do dia 10/04/2023, nesta CERC/CGD (fls. 193 ), esta comissão processante, após aguda e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela defesa do acusado, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, § 1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o 3º SGT PM 22.288 JAIDY MENDES DE CARVALHO - MF: 300.703-1-3; I – NÃO É culpado das acusações formuladas no bojo do processo; II – NÃO está incapacitado de permanecer no quadro ativo da Polícia Militar do Ceará. [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 7126/2023, às fls. 223/224, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM/CGD ratificou o entendimento acima; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do aconselhado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 118/120, verifica-se que o SGT PM Jaidy Mendes de Carvalho foi incluído na PMCE em 10/09/2007, possui 05 (cinco) elogios, apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento “ótimo”; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 084/2023** (fls. 211/219), e **Absolver** o aconselhado SGT PM **JAIDY MENDES DE CARVALHO** - M.F Nº 300.703-1-3, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos da art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, § 7º e § 8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 210727336-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 339/2023, publicada no D.O.E CE nº 098, de 25 de maio de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais SGT PM EDELBERTO PEREIRA DA SILVA, CB PM LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA, CB PM JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO, SD PM LEONARDO GUEDES DA SILVA e o SD PM JEFFERSON ACLYS NOGUEIRA FERREIRA, visando apurar ocorrência de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, tendo como vítima fatal Israel Soares Trajano, ocorrida no dia 27/07/2021, por volta das 13:00hs, na Rua Alcides Costa, nº 86, Bairro BNH, Município de Icó/CE; CONSIDERANDO que, durante a instrução probatória, os sindicados foram devidamente citados (fls. 96/100) e apresentaram Defesas Prévias, conforme previsão do art. 5º, II, da Instrução Normativa nº 16/2021 (fls. 124/141).



No azo, de acordo com o deferimento por parte do Judiciário foi utilizado como prova emprestada os autos do Processo nº 0286753-96.2021.8.06.0001, que tramitava na Comarca de Icó/CE (fls. 121/123). Ato contínuo, em sede de requerimento, os sindicados requereram o julgamento antecipado do feito, com escopo no art. 10 da Instrução Normativa nº 16/2021, pleiteando o reconhecimento da causa de justificação preceituada no Art. 34, inciso III, da Lei nº 13.407/2003, e consequentemente arquivando a presente sindicância, (fls. 179/191); CONSIDERANDO que, pelos mesmos fatos e em observância ao princípio da independência das instâncias, os referidos policiais militares figuraram como investigados nos autos do Inquérito Penal Militar nº 603/2021, procedimento no e-SAJ sob o nº 0286753-96.2021.8.06.0001, que tramitou junto à Vara Única Criminal de Icó/CE, estando atualmente arquivado conforme fundamentação na sentença da magistrada; (...) Acolho integralmente o parecer ministerial de fls. 284/287, adotando os fundamentos nele expostos como razões para decidir, notadamente por considerar que o Parquet, titular da Ação Penal Pública, entendeu que os (...) agentes policiais utilizaram de meios necessários, uma vez que a vítima, bem como seu comparsa, portavam armas de fogo e ambos disparavam contra a composição policial no momento em que empreendiam fuga. Outrossim, os policiais logo após perceberem que a vítima havia sido alvejada, o socorreram imediatamente ao hospital e, na perícia técnica a fls. 96-100, consta que as lesões ocorreram por disparos a longa distância e em áreas não letais, como pé, braço, perna e lateral do abdômen, o evidenciar a intenção de apenas conter a fuga empreendida pela vítima. (...) no caso dos autos, a promoção de arquivamento se dá pelo reconhecimento de legítima defesa pelo Parquet, fls. 158/159. Nesse caso, a doutrina e jurisprudência entendem pela impossibilidade de desarquivamento, ainda que surjam fatos novos, ante a preclusão material da decisão (STJ, RESP: 791471 RJ 2005/0172282-2, Relator: Ministro NEFI CORDEIRO, Data de Julgamento: 25/11/2014, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 16/12/2014). CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante solicitou o acesso ao procedimento judicial supracitado, bem como a autorização judicial para utilização como prova emprestada neste feito, o que fora devidamente autorizado pela magistrada, consoante fls. 121/122. Nessa toada, verifica-se que a prova emprestada está regulada pelo artigo 372 do Código de Processo Civil (CPC/2015), o qual estabelece que "o juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório." CONSIDERANDO o entendimento previsto na Súmula 591 do STJ: É permitida a "prova emprestada" no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa.;" CONSIDERANDO a grande valia da prova emprestada, o qual reside na economia processual que proporciona, tendo em vista que se evita a repetição desnecessária da produção de prova de idêntico conteúdo, a qual tende a ser demasiado lenta e dispendiosa. CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 204/2023 (fls. 195/205), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: [...] Ante o exposto, hei por DEFERIR o pleito da Defesa, no que prevê o art. 10 da Instrução Normativa nº 16/2021, onde estabelece que o Sindicante poderá sugerir o arquivamento, quando verificadas condições que imponha a resolução antecipada do feito. [...] por ter sido comprovado que os sindicados agiram em legítima defesa própria de acordo com o art. 34, inciso III da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Esse entendimento foi acolhido pelo Orientador da CESIM/CGD, por meio do despacho nº 15559/2023 (fl. 210). O Coordenador da CODIM/CGD, por meio do despacho nº 15989/2023 homologou o entendimento apresentado pela Autoridade Sindicante (fl. 211/212); CONSIDERANDO o conjunto probatório documental (fl. 147) acostado aos autos, notadamente a Decisão Judicial que determinou o arquivamento do inquérito policial, instaurado a partir da Portaria nº 603/2021 – IPM – CPRAIO, nos termos dos Arts. 23, inciso II e 25, ambos do Código Penal e Arts. 42, inciso II e 44, ambos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO os elementos de informação colhidos neste procedimento apontam para a ausência de antijuridicidade do ato cometido pelos agentes públicos. As declarações firmes, coerentes, pormenorizadas e harmônicas dos policiais, foram corroboradas pelas informações constantes dos laudos periciais, tornando verossímil a versão apresentada pelos agentes em questão no curso do inquérito policial; Imperioso reconhecer, no caso em comento, que os autores agiram em legítima defesa, pois tinham certeza de que teriam sua vida ceifada por Israel Soares Trajano, afinal esta executava diversos disparos de arma de fogo contra aqueles, não restando alternativa para repelir a injusta e atual agressão. Ademais, nota-se o uso de meios moderados, porquanto os disparos manejados pelos policiais ocorreram tão somente para cessar o risco da ocasião. CONSIDERANDO bem enunciado pela doutrina especializada, quem age em legítima defesa não será punido tendo em vista estarmos diante de uma excludente de ilicitude, nos termos do Art. 23, II do Código Penal. Ademais, o referido instituto tem por objetivo reconhecer a inexistência de crime quando o autor se utiliza dos meios necessários para repelir injusta agressão, atual ou iminente a direito seu ou de outrem. CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto **Acatar o Relatório Final 204/2023** (fls. 195/205), emitido pela Autoridade Sindicante e, Absolver os MILITARES estaduais SGT PM EDELBERTO PEREIRA DA SILVA – M.F. nº 134.617-1-6, CB PM LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA – M.F. nº 300.279-1-4, CB PM JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO – M.F. nº 300.250-1-6, SD PM LEONARDO GUEDES DA SILVA – M.F. nº 308.844-7-76 e o SD PM JEFFERSON ACLYS NOGUEIRA FERREIRA – M.F. nº 308.819-6-6, com fundamento na legítima defesa própria de acordo com o Art. 34, inciso III da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, por consequência, arquivar a presente Sindicação Administrativa em relação à acusação constante na Portaria Inaugural. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicação Administrativa registrada sob o SPU nº 210829665-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 07/2022, publicada no DOE CE nº 012, de 17 de janeiro de 2022 em face do militar estadual, ST PM FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, em razão de denúncia formulada pela esposa do militar em epígrafe, a qual relatou ter sofrido agressões físicas e psicológicas, fato, supostamente, ocorrido no dia 19 de agosto de 2021, na presença de outros familiares; CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria Instauradora, consta nos autos do Inquérito Policial nº 534-261/2021, instaurado na Delegacia Regional de Quixadá/CE, que o referido policial militar foi indicado pela prática de delitos previstos nos arts. 140 (Injúria) e 147 (Ameaça) do Código Penal e art. 21 da Lei de Contravenções Penais (Praticar vias de fato) c/c art. 5º, I e art. 7º, II da Lei nº 11340/2006 (Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) em desfavor de sua esposa Maria Elenice Dias de Holanda Oliveira; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o processado foi devidamente citado (fl. 33), apresentou Defesa Prévia e em apertada síntese, requereu de pronto a extinção do feito, se reservando no direito de apreciar os fatos por ocasião das Razões Finais (fl. 35). Na ocasião, optou por não arrolar testemunha(s). Demais disso, a Autoridade Sindicante ouviu 5 (cinco) testemunhas, entre elas a suposta vítima e seus dois filhos (fls. 73/74 e fl. 106 – mídia DVD-R). Posteriormente, o acusado foi interrogado (fl. 105 e fl. 106 – mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação da Defesa Final; CONSIDERANDO o interrogatório do sindicado (fl. 105), no qual declarou que não ofendeu sua esposa, bem como nega que tenha empurrado, apenas teve uma discussão. Relatou que é casado há 35 (trinta e cinco) anos com a Sra. Maria Elenice e que o único contato físico que teve com sua esposa naquele momento foi quando queria ir ao banheiro e ela ficou na frente dele, mas não a agrediu; CONSIDERANDO que de modo geral, o sindicado negou as acusações constantes da Portaria Instauradora. Demais disso, afirmou que o imbróglio surgiu em função de uma discussão de casal, mas que atualmente convive bem com sua família. CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de Razões Finais (fls. 109/115), a defesa, em síntese, preliminarmente, reiterou as razões apresentadas em sede de defesa prévia e refutou as acusações, considerando-as inverídicas. Ressaltou que não há nenhum elemento que comprove agressão ou ameaça do militar para com sua companheira. Salientou que as testemunhas do processo são familiares, inclusive filhos do sindicado, os quais relataram que houve apenas uma discussão normal de casal. Por fim, destacou a fragilidade e a incerteza do conjunto probatório no tocante a culpabilidade do policial militar, oportunidade em que fez referências ao princípio do in dúvida pro réu, requerendo o consequente arquivamento do feito; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 204/2022 (fls. 116/118v), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "[...] não há nos autos, provas consubstanciais para sustentação de que o sindicado tenha ofendido e desferido empurros e tapas contra sua esposa [...]. Pelo exposto, resta razão aos argumentos apresentados pela Defesa do sindicado, no sentido de que não há provas do cometimento de transgressão disciplinar por parte deste. Portanto, após a análise de todo o conjunto probatório produzido e constante nos autos, concluímos que o sindicado NÃO É CULPADO de ter, no dia 19/08/2021, por volta de 22h20min, no bairro Campo Novo, Quixadá/CE, ofendido verbalmente sua esposa com palavras de baixo calão, na presença de outros familiares e, em seguida desferido empurros e tapas contra sua esposa. Assim, esta sindicante sugere o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, por não existir prova suficiente para a condenação, aplicando-se o Art. 439, alínea "e", do Código de Processo Penal Militar, c/c o Art. 73, da Lei Estadual nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da PMCE/BMCE, c/c com o Art. 25, da Instrução Normativa nº 16/2021-CGD; ressalvando-se a hipótese de reabertura do feito, ante o eventual surgimento de novos fatos, conforme disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei Estadual nº 13.407/2003". CONSIDERANDO que a testemunha arrolada pela acusação à fl. 74 (tio da vítima), não presenciou nenhuma agressão à denunciante. Declarou ainda, que soube das ameaças por intermédios de terceiros, porém não indicou os nomes ou outro meio de prova que pudesse comprovar os possíveis desvios de conduta do sindicado; CONSIDERANDO que as demais testemunhas não presenciaram os fatos; CONSIDERANDO que é cediço que, nos chamados delitos clandestinos, a palavra da vítima assume especial relevo, notadamente por, em regra, não haver outras testemunhas oculares do fato, ocorre que tal premissa não é absoluta, devendo a versão apresentada pela vítima estar em consonância com os demais elementos constantes dos autos, sendo assim plausível e coerente. In casu, a suposta ofendida, apesar de haver noticiado fato injurioso (agressões verbal e física) contra o sindicado, conforme IP nº 534-261/2021 instaurado na Delegacia Regional de Quixadá/CE, às fls. 78/101, o qual resultou posteriormente no indiciamento do sindicado, apresentou duas versões completamente diferentes em sede de Inquérito Policial e em sede de sindicância (fls. 83v/84v e fls. 106 – mídia DVD-R). Pois na ocasião, ao ser inquirida sobre os fatos, afirmou, in verbis: "(...) é casada com o sindicado há 35 (trinta e cinco) anos; o sindicado chegou em casa "muito embriagado" e lhe empurrou, tendo a testemunha ido à delegacia somente para que "o segurassem enquanto passava a embriaguez dele"; não sabe por que o sindicado foi preso; o sindicado



é uma pessoa maravilhosa “estando bom”; nem sua mãe nem seu tio e a esposa deste presenciaram os fatos; foi ofendida verbalmente pelo sindicado, mas acredita que é porque a testemunha também “disse umas coisas com ele” (...), caracterizando assim, inconsistência, descrédito e parcialidade nas versões apresentadas. Nessa perspectiva, não há como aferir de maneira cabal se o sindicado praticou a conduta descrita na Exordial; CONSIDERANDO que não dormita nos autos exame de corpo de delito, tampouco acompanhamento ou decisão judicial relacionado ao Inquérito Policial nº 534-261/2021; CONSIDERANDO que não há testemunhas presenciais da suposta violência psicológica e física ora apontadas, assim como as pretensas ameaças realizadas pelo acusado; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria da infração, o julgador deverá absolver o acusado; CONSIDERANDO que o princípio do in dúvida pro reo, aplica-se sempre que se caracterizar uma situação de prova dúbia, posto que a dúvida em relação à existência ou não de determinado fato, deverá ser resolvida em favor do imputado; CONSIDERANDO que a denunciante apresentou versões inconsistentes e divergentes; CONSIDERANDO que sendo conflitante a prova, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO ainda, que não houve indicação de testemunhas por parte da defesa; CONSIDERANDO que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado, haja vista que remanescem apenas versões divergentes, não ratificadas em sede de contraditório, associado a ausência de outros elementos probantes, mormente após a retratação da própria denunciante, que negou o ocorrido, fl. 106 – mídia DVD-R; CONSIDERANDO os princípios da livre valorização da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO que, à luz da jurisprudência e da doutrina majoritária pátria, não se justifica, sem base probatória idônea, a formulação de qualquer juízo condenatório, o qual deve, necessariamente, assentar-se em elementos de certeza para que se qualifique como ato revestido de validade ético/jurídica. Desta forma, para embasar um edital condenatório, é preciso haver prova suficiente constante nos autos apontando, de forma inquestionável, o sindicado como o autor do fato ou, pelo menos, corroborando os elementos informativos colhidos na fase investigatória, pressuposto que não restou atendido na hipótese dos autos, sob pena de ser impositiva a absolvição do militar acusado, com fundamento na insuficiência de provas, em observância ao princípio constitucional da presunção de inocência. Nesse sentido, havendo dúvida razoável acerca do cometimento de transgressão disciplinar por parte do sindicado, com esteio na insuficiência de provas seguras e convincentes, deve ser adotada a medida administrativa mais benéfica ao agente imputado, em prevalência ao princípio in dubio pro reo; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do sindicado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais (fls. 67/70), consta que o sindicado foi incluído na PMCE em 09/04/1985, possui 12 (doze) elogios, encontra-se no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final 204/2022** (fls. 116/118), emitido pela Autoridade Sindicante; e b) **Absolver o ST PM FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** – M.F. nº 091.565-1-8, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição -CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD, será expedida comunicação formal, determinando o registro na ficha ou assentamento funcional do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §§º, Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 190247928-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 781/2023, publicada no DOE nº 174, de 15/09/2023, a fim de apurar condutas atribuídas ao SD PM ITAMAR SILVA HERCULANO, por suposta prática de Crime de Trânsito e Lesão Corporal, fato ocorrido em 15/11/2008, no centro de São Gonçalo do Amarante/CE. Consta ainda que um Conselho de Disciplina foi instaurado no âmbito da Polícia Militar do Ceará, por meio da Portaria nº 062/2009-DP/3, publicada no BCG nº 112, de 22/06/2009, em desfavor do policial militar retromencionado, porém não fora concluído em razão do extravio dos autos. A Portaria Instauradora, reporta a unificação das penas indicadas nos processos nº 6534-62.2010.8.06.0164/0 e 963-81.2008.8.06.0164/0, resultando na pena de 6 (seis) anos e 1 (um) mês de detenção, e suspensão do direito de dirigir; CONSIDERANDO que a Portaria do atual Conselho foi instaurada após 15 (quinze) anos do trânsito em julgado da primeira sentença e 14 (quatorze) anos da segunda sentença, caracterizando a prescrição administrativa; CONSIDERANDO que acerca dos fatos foi lavrado o TCO nº 548-92/2008 - Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante, que originou o processo judicial nº 0001319-76.2008.8.06.0164, na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. O aconselhado foi denunciado como incursão nas tenazes dos artigos 303 e 309 do CTB, e 359 do Código Penal, porém em sentença datada de 25 de setembro de 2018 a justiça reconheceu a Extinção da Punibilidade do aconselhado, com fulcro no artigo 107, IV, c/c o artigo 109, do Código Penal, em face do reconhecimento da Prescrição; CONSIDERANDO que a alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO que, de acordo com a exordial acusatória dos processos criminais referenciados, o primeiro fato ocorreu em 29 de junho de 2002, o qual teve pena aplicada de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de detenção, com trânsito em julgado em 18/06/2008, aplicando-se as regras dos arts. 110 e 109, IV, todos do CPB, prescreveu em 8 (oito) anos, ou seja, em junho de 2016. O segundo fato ocorreu em 18 de agosto de 2002, o qual teve pena aplicada de 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de detenção, com trânsito em julgado em 03/11/2009, aplicando-se as regras dos arts. 110 e 109, III, todos do CPB, prescreveu em 12 (doze) anos, ou seja, em novembro de 2021; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar a fundamentação exarada no Relatório Final nº308/2023** (fls. 172/177), haja vista, a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e, por consequência, **Arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do SD PM ITAMAR SILVA HERCULANO – M.F. nº 099.200-1-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CÓNTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°9912411493

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº 9912411493, termos que constam no Processo nº 53171.000396/201916, Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 9912411493 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2024 e término em 01 de abril de 2025, na forma do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 9.648/1998; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2024 e término em 01 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

Natália Soares Arruda

ASSESSORA JURÍDICA

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°166/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência n° 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°166/2023**, Processo Administrativo n° 11213/2023, no dia 20 de dezembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 20/12/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DÉ MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°178/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência n° 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°178/2023**, Processo Administrativo n° 12068/2023, no dia 20 de dezembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 20/12/2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO PERÍODO DE 36 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC) DE TELEFONIA IP, COM 750 RAMAIS, SISTEMA DE TELEFONISTAS, BILHETAGEM E TARIFAÇÃO DE LIGAÇÕES, ACESSO A LIGAÇÕES LOCAIS FIXO, VC1, VC2, VC3, DDD E DDI, CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARES E LICENÇAS PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARA COM SEUS ANEXOS, COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA, E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2023

**ESPÉCIE:** ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 45/2023; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** Empresa PL GRÁFICA UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.426/0001-06, estabelecida à Rua S, Lot Expedicionários III, nº 520, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.761-795, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo n° 10914/2023, autuado em 20 de outubro de 2023 e no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 24,96% para a continuidade dos serviços prestados**. **VALOR:** R\$ 27.119,42 (vinte e sete mil e cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.2 11.20632.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.E0000 – DA VIGÊNCIA: De 01 de dezembro de 2023 a 03 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. PAULO CEZAR GREGÓRIO DO NASCIMENTO, pela PL GRÁFICA UNIPESSOAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°48/2023

No Diário Oficial de 28 de novembro de 2023, onde publicou-se o extrato de aditivo ao contrato nº 48/2023. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: De 02 de junho 2023 a 01 de junho de 2024. **LÉIA-SE:** VIGÊNCIA: De 29 de novembro de 2023 a 03 de setembro de 2024. E **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVÉMBRO DE 2023; **LÉIA-SE:** 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023-TCE/CE  
PROCESSO N°14557/2023-0  
UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°6/2023-TCE/CE**, que têm por objeto a aquisição de solução Appliance de Web Application Firewall (WAF), com suporte e garantia em regime de 24x7 por 24 (vinte e quatro) meses, além de licenciamento de uso de produtos e de serviços técnicos especializados para implantação (planejamento, instalação, configuração, migração, teste e transferência tecnológica) da solução, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no item 4 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	05.250.796/0001-54	R\$ 408.100,00
2 <sup>a</sup>	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	R\$ 426.630,99
3 <sup>a</sup>	ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	09.386.453/0001-72	R\$ 576.519,00
4 <sup>a</sup>	ISMAEL X PINTO INFORMATICA	06.291.854/0001-50	R\$ 579.530,00

Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.06.02/CP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Construção do Centro de Educação Infantil – CEI no bairro Picos, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte Resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 73.694.788/0001-57; 02- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 22.346.772/0001-12; 03- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 20.502.034/0001-91; 04- G.A RABELO JUNIOR – ME - CNPJ N° 23.549.313/0001-07; 05- EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 21.691.178/0001-04; 06- GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 45.022.575/0001-43; 07- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 25.238.571/0001-90; 08- A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 06.981.069/0001-20; 09- EGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 32.410.406/0001-39; 10- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ N° 10.485.488/0001-48; 11- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 00.611.868/0001-28; 12- CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 39.626.277/0001-13; 13- RSM PESSOA LTDA - CNPJ N° 33.159.524/0001-89; 14- CONSTRUTORA BEIJÀ FLOR LTDA - CNPJ N° 09.586.891/0001-84; 15- R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 07.279.114/0001-61; 16- RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 07.930.563/0001-17; 17- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ N° 01.590.549/0001-46; 18- CONSTROL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 18.534.617/0001-52; 19- ROTEX ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 31.276.477/0001-28; 20- CONSTRUVASP CONSTRUTORA - CNPJ N° 50.484.244/0001-65; 21- CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ N° 34.326.829/0001-09; 22- MHE ENGENHARIASERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 22.853.324/0001-05; 23- WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 48.204.138/0001-39; 24- CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 05.502.041/0001-08; 25- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 08.578.564/0001-18; 26- CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - CNPJ N° 11.638.690/0001-25; 27- JD ENGENHARIA - CNPJ N° 49.876.087/0001-54; 28- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 07.544.576/0001-69; 29- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N° 17.325.819/0001-21; 30- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.930.565/0001-17; 31- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 21.541.555/0001-10; 32- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 14.026.525/0001-00; 33- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ N° 23.492.879/0001-31; 34- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 32.641.253/0001-30; 35- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ N° 74.022.229/0001-63; 36- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 20.160.697/0001-75; 37- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 22.575.652/0001-97; 38- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 12.049.385/0001-60; 39- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ N° 23.572.480/0001-60; 40- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 27.583.854/0001-02; 41- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ N° 25.011.748/0001-1. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ N° 13.752.986/0001-06; 02- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N° 19.967.758/0001-21; 03- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.177/0001-20; 04- CONSTRUÇÕES VENIX LTDA - CNPJ N° 38.261.987/0001-70; 05- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 07.615.710/0001-75; 06- FRANCISCO AIRTON VICTOR - ME - CNPJ N° 97.553.390/0001-69; 07- SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 21.308.938/0001; 08- ENGERCON LTDA - CNPJ N° 40.798.782/0001-70; 09- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ N° 47.145.561/0001-42; 10- FM CRUZ DE SOUSA - ME - CNPJ N° 30.192.023/0001-06; 11- RM MESQUITA - ME - CNPJ N° 44.647.616/0001-24; 12- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ N° 35.752.089/0001-27; 13- N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ N° 29.648.829/0001-87; 14- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 49.113.381/0001-04; 15- T.SOUZA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ N° 24.959.960/0001-41; 16- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ N° 23.347.561/0001-67; 17- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ N° 25.264.061/0001-97. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta publicação. **Itapipoca-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 009/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em várias ruas do Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: CONSTRUSIGA INOVACOES; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA; DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; R A CONSTRUTORA LTDA; ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA; MODULAR ENGENHARIA LTDA; K L F SERVICOS; MODULUS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; WRT CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RM MESQUITA – ME; LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. A. SERVIÇOS; NOGNA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ENGERCON LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: REAL SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; DELMAR QOSNTRUÇÕES LTDA – EPP; APLA EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA AG LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; RSM PESSOA LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; AB2 ENGENHARIA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; AOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA – CALMAC; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; E.G. MELLO LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; DIMARIA'S CONSTRUÇÕES; EMME ENGENHARIA – ME; FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; STAN ENGENHARIA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.12.10/ARP-01, 23.12.10/ARP-02, 23.12.10/ARP-03, 23.12.10/ARP-04 e 23.12.10/ARP-05 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.12.10/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material permanente, de informática, periféricos e eletrônicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do município de Itapiopoca, bem como de seus órgãos. Empresa (s) **ADJUDICADA (S) e HOMOLOGADA (S):** SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, Vencedora do lote 01, lote 02, lote 03, lote 05 e lote 06 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 1.062.244,20** (Um Milhão Sessenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.491.006/0001-59, Vencedora do lote 04 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 599.000,00** (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais), **AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.679.382/0001-88, Vencedora do lote 07 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 83.000,00** (Oitenta e Três Mil Reais), **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.485.574/0001-71, Vencedora do lote 08 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 15.900,00** (Quinze Mil e Novecentos Reais), **E JOTA COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.132.753/0001-99, Vencedora do lote 09 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 7.900,00** (Sete Mil e Novecentos Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 04/12/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapiopoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de julgamento de Resultado de Habilitação** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0050609.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA E REFORMA DO BLOCO PEDAGOGICO DO CEI VANIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS para todos os lotes: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES- CNPJ: 27.717.419/0001-15; G.A RABELO JUNIOR-ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07; APOLO SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.766.379/0001-97; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50; W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA- CNPJ: 45.687.486/0001-16; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 17.336.292/0001-30; AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO- CNPJ: 51.039.413/0001-10; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 36.032.485/0001-42; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 00.611.868/0001-28; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50. HABILITADAS PARA O LOTE 01: FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20; RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 40.560.312/0001-74; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84. HABILITADAS PARA O LOTE 02: TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.822.012/0001-77; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 26.721.727/0001-51; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76. Empresas INABILITADAS PARA TODOS OS LOTES: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/0001-06; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41; DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-EPP- CNPJ: 44.159.038/0001-87. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 04 de dezembro de 2023. Sônia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.10.26.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação na seguinte forma: Empresas Habilidades - Roma Construtora EIRELI - ME, MR Engenharia Imobiliária & Servicos LTDA, M Minervino Neto Construções, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Tiago Alves França, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, Locamix LTDA, Real Servicos EIRELI, Sertão construções Serviços e Locações LTDA, L. A. Locações e Serviços LTDA, Construtora Astron LTDA - ME, Teotônio Constru Comér Indúst e Serviços LTDA - ME, RM Clemente Candido, CJR Construtora LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Habilitada com Ressalvas - PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.2 e 3.2.5 do instrumento convocatório, todavia a empresa faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. Empresa Impossibilitada - S S Serviços e Entretenimentos LTDA restou impossibilitada de participar do presente certame, por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, constante no item 2.1 do edital convocatório. As Empresas Inabilitadas - G7 Construções e Serviços LTDA apresentou envelope de habilitação técnica, contendo tão somente sua proposta de preços, sendo assim, a referida empresa resta inabilitada por descumprimento as exigências editalícias presentes em todo capítulo III do instrumento convocatório (Da Habilitação). Landim Engenharia EIRELI não apresentou acervo técnico compatível do devido profissional responsável, não apresentou acervo técnico compatível com o objeto da licitação, por inobservância a exigência editalícia presente no item 3.2.14. S.L Construcoes e Servicos EIRELI não apresentou acervo técnico compatível, apresentou certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de vigência, em inobservância a exigência editalícia presente no item 3.2.14. J.H.S Servicos e Obras EIRELI não apresentou certidão de registro e quitação no conselho regional de engenharia - CREA. Cearense Serviços e Construções LTDA não apresentou acervo de pavimentação. Construtora Nova Liderança Eventos e Serv. EIRELI não foi apresentado acervo de obra compatível com o objeto da licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 05 de Dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**



\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ –AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 008/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 1 (um) acesso a Avenida Cefisa Aguiar e 01 (um) acesso ao Estádio no Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: AOS CONSTRUÇÕES LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; MODULAR ENGENHARIA LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; M K EMPREENDIMENTOS; LEXON SERVIÇOS; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RM MESQUITA – ME; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; F. A. SERVIÇOS; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309; EMME ENGENHARIA – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA AG LTDA; RSM PESSOA LTDA; DELMAR COSNTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA – CALMAC; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL**.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE-DIE”.** A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO, SENADOR SÁ/CE, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO “SINE-DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711.01/23 – PE/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TEXTOS LEGAIS, EM JORNais DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. FICA DETERMINADO A SUSPENSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO “SINE DIE” ATÉ QUE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA SEJA JULGADA. INFORMAREMOS DA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO APÓS O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO, SENADOR SÁ/CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). SENADOR SÁ/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO OFICIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.06.10/ARP-01, 23.06.10/ARP-02, 23.06.10/ARP-03, 23.06.10/ARP-04, 23.06.10/ARP-05 e 23.06.10/ARP-06 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.10/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Creche Proinfância Tipo 1 do Bairro Júlio, junto a Secretaria de Educação Básica. Empresa(s) ADJUDICADA(S) e HOMOLOGADA(S): VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.630.368/0001-36, Vencedora do Lote 01, Lote 02, Lote 09 e Lote 11 por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 169.812,76 (Cento e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos), MARIA GOMES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.382.398/0001-06, Vencedora do Lote 03 por ela elencado, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 40.887,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03, Vencedora do Lote 04 por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, Vencedora do Lote 05, 06, 08 por ela elencado, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 61.789,11 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos), F.D. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.144.060/0001-49, Vencedora do Lote 07 por ela elencado, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) e MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, Vencedora do Lote 10 por ela elencado, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais). ASSINATURA DA ATA: 23.06.10.AR.P-01, 23.06.10.AR.P-02 e 23.06.10.AR.P-04: 30.11.2023, 23.06.10.AR.P-03: 04.12.2023, 23.06.10.AR.P-05 e 23.06.10.AR.P-06: 29.11.2023. VALIDADE: 12 meses, respectivamente. Itapipoca-CE, 05 de Dezembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços N° 202312040001, Ata de Registro de Preços N° 202312040003, Ata de Registro de Preços N° 202312040004 e Ata de Registro de Preços N° 202312040005 - Processo Administrativo - N° 00009.20231002/0001-45 - Pregão Eletrônico N° 2023.10.30.01-SRP - do tipo Menor Preço Por Lote.** Validade: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora/CE, Conforme Anexo I. , parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico N° 2023.10.30.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus Respectivos Lotes: Empresas: JBR Distribuidora e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 41.380.220/0001-75, vencedora do certame, dos Lotes 01,04 e 05, pelo valor global de R\$: 106.400,00(cento e seis mil, e quatrocentos reais); GQS Eletros e Equipamentos LTDA - EPP – CNPJ Nº. 11.427.407/0001-16, vencedora do certame, do Lote 02, pelo valor global de R\$: 45.263,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais); N.O.R.T.E Comércio LTDA – CNPJ Nº. 50.706.360/0001-81, vencedora do certame, do Lote 03, pelo valor global de R\$: 30.999,95(trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); ACM Locações LTDA – CNPJ Nº. 40.190.705/0001-33, vencedora do certame, do Lote 06, pelo valor global de R\$: 10.350,00(dez mil, trezentos e cinquenta reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos. Assinam pelos Licitantes: Clistene Jalber Vieira de Sousa – JBR Distribuidora e Serviços EIRELI; Talita Medeiros Costa Queiroga – GQS Eletros e Equipamentos LTDA – EPP; Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior – N.O.R.T.E Comércio LTDA; Divino Anderson Mota – ACM Locações LTDA. **Aurora/CE, 04 de Dezembro de 2023.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.29.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 07/12/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 19/12/2023 ÀS 07:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.29.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 07/12/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 19/12/2023 ÀS 10:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.07.05.1 - TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.03.08.1.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma De Praças, De Acordo Com Os Mapps 994 E 995 Do Governo Do Estado E Convênios N° 30/2022 E 31/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada: G7 Construções E Serviços Eireli - EPP. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 31.546,89 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 14,09% do valor avançado, passando de R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 230.932,53 (duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - assina pela contratante:Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.12.01.01TP Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria administrativa na área de planejamento e elaboração dos documentos de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, gerenciamento da matriz de riscos e termo de referência, no que tange a nova Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE. Conforme o resultado a seguir: Habilida: R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA CNPJ 35.823.985/0001-30, Condu Assessoria Contabil LTDA CNPJ 40.948.836/0001-37. Inabilitada: A C R Cajado Contabilidade-ME, CNPJ 17.449.379/0001-14, F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, CNPJ 33.764.589/0001-53, Inova Serviços & Assessoria LTDA CNPJ 17.400.242/0001-75, Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 52.697.377/0001-45, Francisco Roberio Assessoria Contábil-ME, CNPJ 52.362.048/0001-43. Fica aberto o prazo recursal a partir da data dessa publicação. A ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CÉ: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/liticacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de dezembro de 2023.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE**, Antônio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público N° 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, e considerando a Portaria Nº 98/2023/GABINETE, CONVOCA para ser empossado o Sr. **JOSEPH SOARES ALCÂNTARA**, classificado em 1º (primeiro) lugar para exercer o cargo de **ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Cariré/CE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado através da Portaria Nº 98, de 1º de dezembro de 2023. O servidor deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, S/Nº, Centro, nesta cidade, impreterivelmente **até 02 de janeiro de 2024, em dias úteis, das 08:00hs às 11:30hs e das 13hrs às 16:30hrs**, para Assinatura do Termo de Posse, sob pena da nomeação ser declarada sem efeito, nos termos do art. 15 e do art. 27, parágrafo 2º, todos da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009. Este Edital de Convocação na íntegra está disponível nos Sites: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no email: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com). **Cariré-CE, 05 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE**, Antônio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público N° 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação N° 11/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, S/Nº, Centro, Cariré/CE, CEP: 62184-000, **no período de 05 de Dezembro de 2023 a 08 de Dezembro de 2023, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação N° 11/2023 na íntegra está disponível nos Sites: [https://www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com). **Cariré-CE, 05 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos três poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.12.05.1-PE, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos (motores e bombas d'água), de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações abaixo. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de dezembro de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 21 de dezembro de 2023 das 08:00 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.09.01.01/TP.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Antonio de Figueiredo Brito, itens 6.8.2.3 alínea "c" e 6.8.4.1. Ecivando Evangelista de Lima, item 6.8.3.3. Fernanda Melo Loiola Servicos Administrativos, itens 6.8.4.9, 6.8.3.3, 6.8.3.4, 6.8.5.1, 6.8.5.2, 6.8.5.3, 6.8.5.4. F G Pinheiro Locação e Serviços LTDA, itens 6.8.3.1, 6.8.4.1, 6.8.2.3 alínea "e", 6.8.3.3 e 6.8.3.4. Empresas Habilidades: Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA, A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA, Condu Assessoria Contabil LTDA, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Exito Consultoria e Assessoria LTDA, Feitosa Assessoria Contabil & Apoio Administrativo, F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada, Positivo Contabilidade e Gestão LTDA, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 04 de dezembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilitação – Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA e Marea Locações e Serviços EIRELI conforme inteiro teor constante da ata de julgamento inicial referente à Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de arquibancada no Estádio Municipal e do entorno da Areninha da Prainha, no Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 050.2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 050.2023 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático para Educação de Jovens e Adultos (EJA) de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. (Ampla Participação). Início do acolhimento das propostas de preços: 07/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 19/12/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Dezembro de 2023. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023-CAPESB.** A CPL da CAPESB de BEBERIBE, torna público que no dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua Joaquim Facó, nº 321 - Centro - Beberibe - Ceará, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Prestação de serviços referente à elaboração, transmissão e acompanhamento do sistema público de escrituração digital (SPED), através do módulo EFD-REINF, para fins de informações referente aos rendimentos pagos e retenções de imposto de renda e contribuições sociais, exceto informações trabalhistas (E-SOCIAL), em conformidade com a instrução normativa nº 2.043/2021 e suas alterações, de responsabilidade da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe - CAPESB. **MODALIDADE:** Tomada de preços. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe-CE, 05 de dezembro de 2023. **ANTÔNIA ALDENISIA CHAGAS - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o N° 027/2023, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **20 de dezembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 Horas, Aracioba/CE, 05 de dezembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracioba/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 12/12/2023, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 013/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1034779-72. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 05 de dezembro de 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o N° **026/2023**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (ÓLEO DIESEL) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDA N° 2083002/2020.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **19 de dezembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 05 de dezembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o N° **025/2023**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **18 de dezembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 05 de dezembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato oriundo do Processo Administrativo Carona N° 2411.01/2023-01 cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços N° 20230110, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 02.03.02/2023 - SRP do Município de Pindoretama para aquisição de mobiliários destinados as Unidades de Ensino do Município de Cedro/Ce, junto a Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato N° 0112.01/2023-01: New Quality Comercial LTDA, com endereço na Avenida José Américo, N° 326, Salas 404/405, Bairro Parque Iracema, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 32.279.643/0001-02, CEP: 60.824-245 representada por seu proprietário o Sr. Francisco Carlos Freitas dos Santos Junior, CPF nº 039.901.733-08. Valor Contratual: R\$ 437.565,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 12.361.0040.2.028 (Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%) e elemento de despesas: 4490.52.00 Elemento de Despesas: 3390.30.00 Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Assina Pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. **Cedro - CE, 05 de dezembro de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2023.11.28.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico N° 2023.11.28.01, que tem como objeto a Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/12/2023, até às 17h00min do dia 19/12/2023. Data de Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05 de dezembro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.04.01 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Dezembro de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço (representado pelo maior percentual de desconto), tombado sob o nº 2023.12.04.01-SRP, com fins a Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades dos órgãos da administração pública de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **Solonópole - CE, 05 de Dezembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o Objeto: Aquisição de combustíveis e agente redutor Líquido (Arla 32) destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 07 de Dezembro de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 19 Dezembro de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 19 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 05 de Dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2411.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 19/12/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2411.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao auxilio para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 05 de Dezembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 SEMAM** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico N° 019/2023 SEMAM, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo automotor 0km (zero quilômetro) para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07 de Dezembro de 2023 até 07h30min do dia 19 de Dezembro de 2023 (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: 19 de Dezembro de 2023, às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 19 de Dezembro de 2023. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações, Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Crateús-CE, 05 de Dezembro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE N° 038/2023/01 – PROCESSO N° 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ N.º 23.834.621/0001-76. **VENCEDORA DO VALOR GLOBAL** de R\$ 477.956,89 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação e drenagem em diversas ruas no município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual será para de 120 (Cento e Vinte) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência Até 31 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dhulienio Diógenes Guedes – **REPRESENTANTE LEGAL:** D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, (CNPJ N.º 23.834.621/0001-76). **DATA:** 05 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato N° 06.12.2021.01**, oriundo da Tomada de Preços N° 007/2021 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Uma Praça na Localidade de Queimadas, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias** no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 26 de Novembro de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 24 de Maio de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** K. E. SOUSA SOARES CONSTRUÇÕES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kaio Emanoel Sousa Soares. **Crateús-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.06.08/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.08/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação e ampliação no prédio escolar e da quadra de esporte na EEB Vicente Praciano Sampaio para uso da Educação Infantil – Distrito de Marinheiros, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. **EMPRESA CONTRATADA:** ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 39.925.178/0001-89. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.509.850,13 (Um Milhão, Quinhentos e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Heloílson Oliveira Barbosa e, pela Contratada, Antônio Elias de Macedo França. **Itapiopoca-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.12.04.01** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade - Pregão Presencial N° 2023.12.04.01, sessão pública marcada para o dia **18 de Dezembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação dos serviços de telecomunicações de link de acesso a internet para transporte e fornecimento de dados incluindo manutenção da rede de ponto de origem da Prefeitura Municipal para as Unidades de interesse do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 06 de Dezembro de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023/SMS-PE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de Dezembro de 2023, às 14h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 009/2023/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preço para a Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.06.17/DP-01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23.06.17/DP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de **Concurso Público** visando provimento de cargos público de nível superior para o poder executivo do município de Itapiopoca/CE, através da Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), CNPJ N° 07.885.809/0001-97, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), com a Interveniente Financeira do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, CNPJ N° 00.977.419/0001-66. **VALOR GLOBAL:** R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Novembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações. **Itapiopoca-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo N° 003/2023-SEINF que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme arts. 87, III e IV e 88, ambos da Lei Federal 8.666/93 e no art. 20, III e IV, do Decreto Municipal n° 006/2017, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, à EMPRESA: **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ N°. 33.278.617/0001-22. **Varjota-CE, 05 de Dezembro de 2023.** Antônio Flávio Pires Ferreira – Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.073/2023-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) até o dia **19.12.2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br) ou ainda através do site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) Ubajara/CE, 29 de Novembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.08.10.01** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.08.10.01**, oriunda do Pregão Eletrônico n° 01.038/2023-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: LONDRIHOSP IMPORT. E EXPORT. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07, no valor global de R\$ 158.375,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Órgão Gestor - Secretaria da Saúde e Saneamento. Secretário: Grinalva Parente da Costa. Representante da empresa: Gustavo Henrique Carrega. Ubajara - CE, 10 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N°. CP 002/2023-SEINFRA** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência N°. CP 002/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias turísticas, no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder a verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Copa Engenharia Ltda E Gtm Engenharia Ltda. Empresa Desclassificada: Caval Empreendimentos E Construções Ltda. Foi vencedora do certame a empresa Gtm Engenharia Ltda – CNPJ N° 42.340.181/0001-45, com o valor global de R\$ 4.166.609,37. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal N° 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/12/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2023.11.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - Gustavo De Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia, Monteiro e Monteiro Advogados Associados e Amaral e Barbosa Advogados, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 04 de dezembro de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 024/2023-SESA– Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material laboratorial e material odontológico destinados ao hospital, unidades básicas de saúde e saúde bucal, junto à Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:19/12/2023 – Horário:08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/12/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Tomada de Preços N° TP-008/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Manutenção dos Sistema Viário de diversas Ruas da Sede, Distritos e Vila do Município de Alto Santo, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, conforme Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Especificações Técnicas, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: [licitacao@altosanto.ce.gov.br](mailto:licitacao@altosanto.ce.gov.br). À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0412.01/2023 – Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 22 de Dezembro de 2023 às 09h00min. **Cujo o Objeto:** COMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DO MUNÍCPIO, INCLUINDO AEROFOTOGOMETRIA E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E DE INFRAESTRUTURA, RELATIVO A ÁREA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, CORRESPONDENTE A 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) UNIDADES CADASTRAIS COM ELABORAÇÃO DA PLANTA GÊNERICA DE VALORES E LEVANTAMENTO COM CONTROLE DE NUMERAÇÃO PREDIAL DE TODA SEDE URBANA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO. Pacujá-CE, 05 de Dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE-** Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços N° 20231204.01/SEA e 20231204.02/SEA – Processo Originário: Pregão Eletrônico n° PE/01/010923/SEA – Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e Água Mineral em garrafão, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE, – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Beneficiária 1: FELIX MORORO PAIVA-ME, CNPJ n° 18.355.132/0001-00, Valor R\$ 53.815,00 – Beneficiária 2: MARLENE PAIVA LINHARES FURTADO DE MELO, CNPJ n° 07.879.436/0001-41, Valor R\$ 310.885,00 - Data da Ata de Registro de Preços: 04/12/2023 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.520/02; Decreto Municipal n° 005/2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); FELIX MORORO PAIVA (beneficiária 1); MARLENE PAIVA LINHARES FURTADO DE MELO (beneficiária 2).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico n° 2023.12.05.3-PE para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal da Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de dezembro de 2023 a partir das 16h (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 21 de dezembro de 2023 das 12h00min às 12h30min (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 21 de Dezembro de 2023 às 13h (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 05 de Dezembro de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 22 de dezembro de 2023 às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 004/2023-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para 1ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Chamada Pública N° 2023.12.04.001.** A Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que receberá no período de 06 de dezembro de 2023 à 27 de dezembro de 2023, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública N° 2023.12.04.001, destinados a suprir a demanda da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 28 de dezembro de 2023 às 14:00 hs. **Forquilha/CE, 05 de dezembro de 2023. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Administrativas e Programas Sociais do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 07 de Dezembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 20 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 05 de Dezembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública N° 14.016/2023-CHP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 08 de Janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes de habilitação para a realização da Chamada Pública, tombada sob o n° 14.016/2023-CHP, que versa acerca do credenciamento de empresa especializada no atendimento e acompanhamento de pacientes crianças e adolescentes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, em complementação a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente - Maracanaú, Ceará, em 05 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama, torna público que no próximo dia 19 de dezembro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico n° 030/2023.02-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Uruburetama/CE, 05 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Credenciamento – Credenciamento N° 08.005/2023 CD.** Objeto: credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes ao Governo Municipal de Aquiraz/CE. A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento torna público, para conhecimento dos interessados que do dia 06 de dezembro de 2023 ao dia 26 de dezembro de 2023, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, estará recebendo a Documentação referente a este credenciamento, no endereço do Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires, na rua da Integração, s/n, Centro, Aquiraz/CE. A sessão de análise ocorrerá às 09h do dia 27 de dezembro de 2023. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão. **Dayana Braz Oliveira - Presidente da Comissão de Credenciamento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.13/PE –** Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, destinados a atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Itapipoca-Ceará. A Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até o dia 19 de Dezembro de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: dia 19 de Dezembro de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: dia 19 de Dezembro de 2023, às 10h. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca-CE, 05 de Dezembro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27.11.2023.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links para acesso à internet, via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), necessários para o funcionamento dos serviços a serem realizados nas diversas secretarias do Município de Santana do Cariri – Ce, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 06/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 19/12/2023 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri-Ce, 05/12/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.24.PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículos zero km, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de dezembro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 19 de dezembro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 19 de dezembro a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do quinto aditivo ao contrato nº 2022.07.05.1 - TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.03.08.1.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma De Praças, De Acordo Com Os Mapps 994 E 995 Do Governo Do Estado E Convênios Nº 30/2022 E 31/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada: G7 Construções E Serviços Eireli - EPP. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º, da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 24.536,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,96% do valor avançado, passando de R\$ 223.922,49 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - assina pela contratante:Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28.11.02/2023 - SMAS.** Objeto: aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, para distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2024. tipo: Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 19 de dezembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Formalização de lances: 19 de dezembro de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - A CPL, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 - SEINFRA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA CE - 187 AO SÍTIO LIMÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME CONVENIO N° 003/CIDADES/2023, MAPP:5435. Ficando a licitante DESCLASSIFICADA LEXON SERVIÇOS, CNPJ:07.191.777/0001-20 e CLASSIFICADAS as demais licitantes participantes do certame. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. Ibiapina-CE, 05 de Dezembro de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação -** O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO N° 0012410.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ANALISE DE DADOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO DO SUS- DIGISUS GESTOR, COM A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 18 de dezembro de 2023, às 14h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE, 04 de novembro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2023.11.17.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.11.17.02-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de castrações de felinos e caninos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [licitacao@novaolinda.ce.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.ce.gov.br). Nova Olinda-CE, 04 de dezembro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato Ata de Registro de Preços** - Ata de Registro de Preços Nº 0012109, Pregão Eletrônico Nº 0012109.2023- SRP. Órgão Gestor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERARIAS E MORTALHAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, INCLUINDO TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresa detentora: FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA- EIRELI- CNPJ: 815.329.468-72. (R\$ 39.999,00). Valor global da ata R\$: 39.999,00. Validade da ata: 12 (doze) meses – 30/11/2023 a 30/11/2024. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br **LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE - Gestor da Ata de Registro de Preço**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT.** AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.01.PP.CPSMIT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO, DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CE. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que na data de 18 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas, ocorrerá o certame acima descrito. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); Itapipoca/CE, 05 de dezembro de 2023. RODOLFO MONTEMNEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2023-CMA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ararendá torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023-CMA, sessão pública marcada para o dia 22.12.2023 às 10h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de vidraça, assentamento de porcelanato e pintura da cobertura metálica na Câmara Municipal de Ararendá-Ce. O Edital poderá ser obtido nos sites: <https://camaradearrenda.ce.gov.br> e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br> e ainda na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-Ce, nos dias úteis, das 08h às 12h. **Ararendá-Ce, 06 de dezembro de 2023. Ellison Bezerra de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 058/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de dezembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de dezembro de 2023 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau, para atender as necessidades do Município de Canindé/Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 011/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1027369-84. Empresas Desclassificadas: A T L Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA e Copa Engenharia LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 18/12/2023, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá-CE, 05 de dezembro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2023.11.30.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Dezembro de 2023 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 05 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 003/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de Serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Panã, Lameirão, Almofala e Catanduba, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **07 de Dezembro de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 05 de Dezembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-SEAFIN** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado, referente ao Credenciamento Nº 005/2023-SEAFIN, cujo **OBJETO** é o Credenciamento de Leiloeiro Oficial, regularmente registrados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC, para organização e condução de leilões públicos de bens inservíveis do município de Itarema, Ceará. **LEILOEIROS CREDENCIADOS:** 01- Francisca Gracis de Oliveira Medeiros; 02- João Paulo Ferreira; 03- Daniela de Souza Castelo; 04- Georgia de Souza Castelo; 05- Celso Alves Cunha. **LEILOEIRO NÃO CREDENCIADO:** Fernando Montenegro Castelo. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, da Lei de licitações vigente. **O sorteio para definir o primeiro leiloeiro, será marcado após prazo de recurso.** Maiores informações no E-mail [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 05 de Dezembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.05.2/2023-SECULTE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados ao aprimoramento da Sala de Cinema Benoni Anselmo, no âmbito do Cine Teatro Municipal Professor Júlio Macedo costa, com fulcro no Art. 6º, inciso II, da Lei Complementar nº. 195, de 08/07/2022, que abrange a implementação da Lei Paulo Gustavo, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e eventos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:30m. (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Extrato do Termo de Ratificação.** A Sra. Patricia Rolim Rocha, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-12.01.1/2023-SMS, cujo objetivo é a contratação de serviço técnico de consultoria jurídica especializada, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde a União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos até a data do trânsito em julgado da ação judicial, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Patrícia Rolim Rocha - Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-12.05.1/2023-SMS.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de uso de sistema informatizado visando o monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de atenção primária conforme a Portaria nº. 3.222, de 10/12/2019 e o monitoramento do informatiza APS conforme a portaria nº. 2.983, de 11/11/2019, relacionados aos atendimentos e procedimentos registrados no e-sus, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2023-CP**  
– A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Janeiro de 2024, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública N° 015/2023-CP, cujo Objeto é a **Contratação de serviço de pavimentação asfáltica nas localidades de Barro Vermelho, Córrego Grande, Morro da Sinhá, Olhos D'água e Tijuca (MAPP 2578-SOP), no município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 06 de Dezembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo, ao Contrato N° 004/2022-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública N° 004/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas localidades de Buriti, Mãe Cosma e Saquim (MAPP 1537-Sop), no Município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** **VALOR ATUAL: R\$ 1.595.247,12** (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hercília de Sousa Oliveira Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016.05/2023-CP** – A Prefeitura de Itapipoca por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** referente a Modalidade Concorrência Pública tombado sob N° 016.05/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,65 km, no município de Itapipoca/CE-PRODESA. Sendo **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** Inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59, no **VALOR TOTAL de R\$ 11.847.318,46** (Onze Milhões e Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 231204.01-SRP-DIV** – A Prefeitura de Coreaú-Ce, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Finanças, Paulo Cézar de Araújo, Órgão Gerenciador, torna público que realizará **às 09h, do dia 19 de Dezembro de 2023**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico N° 231204.01-P-E-DIV para o Objeto **Registro de Preços para Futura e Eventuais Aquisições de combustíveis destinados a suprir às demandas das Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE para o exercício de 2024.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site no município. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 05 de Dezembro de 2023. Paulo Cézar de Araújo – Ordenador de Despesas da Sec. Gestão e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 059/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de dezembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de dezembro de 2023 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 059/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais recargas de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde -UBS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Responsabilidade da Secretaria de Saúde de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tejuçuoca.** A Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial N°. 003/2023-PP-CMT, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para copa e cozinha, sala de reunião, equipamentos de informática, equipamentos de som e vídeo, bem como estantes em aço, visando atender as necessidades da câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, marcada anteriormente para o dia 08 de dezembro de 2023, às 10h00m, que a mesma foi adiada visando melhor atendimento do interesse da Administração, em especial do desempenho das atividades dos servidores, constante dos autos do processo, disponibilizada nos endereços eletrônicos:<http://governotransparente.com.br/transparencia/14409589/consultarlicitacao?datainfo=MTIwMjMxMTA5MTMxMFBQUA==&clean=false> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, designando-se nova data, qual seja, dia 11 de dezembro de 2023 às 08h30m, no mesmo local indicado inicialmente. **Tejuçuoca - CE, 05 de dezembro de 2023. Antonia Valderina Santos Mota - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço n°. 29.11.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de bibliotecas interativas infantis e material pedagógico escolar lúdico e suplementar destinados a rede de ensino municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 19 de dezembro de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 19 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou site: [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 05 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº ST-PE009/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos programas, projetos, serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 06/12/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 19/12/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 19/12/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 11:30/ 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL COMPRAS ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 05/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Chamamento Público Nº 0612.02/2023-STDS.** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, no horário de expediente ao público, das 07:30 ÀS 13:00 Horas, estará realizando Chamamento Público sob o nº 0612.02/2023-STDS, para o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços no atendimento aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, 322, bairro Centro, em Quixeré-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 13:00 ou no portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-Ce, 06 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé.** O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente da comissão de licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00.006/2023-TP ,tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e manutenção do telhado do prédio da Câmara Municipal de Canindé, bem como a instalação de usina fotovoltaica, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Canindé/CE 04/12/2023. Jonnás Matheus Thabosa Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/ CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 053.2023 - SRP cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de 04 (quatro) veículos novos, zero quilômetro, adaptados tipo viatura policial para atender as necessidades da Guarda Civil junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 19/12/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbmnet.com.br>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de dezembro de 2023. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, Torna PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos, Ordenador de Despesas. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 21.001/2023 - PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, montagem, instalação, manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos destinados à ornamentação natalina nas praças e vias urbanas do município. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.000.000,00. Contratado: Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda, CNPJ nº 03.405.089/0001-64, a Sra. Maria de Jesus Alves Bezerra. Data da assinatura: 01/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extrato do Contrato nº 22.001/2023-01. Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, instalação, manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos destinados à ornamentação natalina nas praças e vias urbanas do município. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato nº 22.001/2023-01: R\$ 616.608,00. Dotação Orçamentária: 22.22.04.122.0037.2.090.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda, através de seu representante legal, a Sra. Maria de Jesus Alves Bezerra. Data da assinatura: 04/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Edital de Leilão Público N º 001/2023.** A Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Online, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 14:00horas do dia 22 de Dezembro de 2023, no site [www.gracamedeiroslleilos.com.br](http://www.gracamedeiroslleilos.com.br), através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 3246.2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail [gracaleilao@gmail.com](mailto:gracaleilao@gmail.com) ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371. **Trairi/CE, 05 de dezembro de 2023. Carlos Gustavo Monteiro Moreira - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0512.01.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 19 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas a atender as famílias carentes e materiais para composição de kit bebê destinados as gestantes assistidas pela secretaria de Assistência Social do Município de São Luís do Curu – CE. Recebimento das propostas: 07.12.2023 às 17:30h à 18.12.2023 às 17:30h. Data da sessão: 19.12.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **São Luís do Curu, 06 de dezembro de 2023. Otacílio Pinho Junior – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-051223-PE01.** Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://licitamaisbrasil.com.br/>; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Data de Abertura: 21/12/2023 – Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação** - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062010.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PROTESE DENTARIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 19 de dezembro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 04 de novembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1.** Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de janeiro de 2024 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em diversas localidades no município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 05 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrhou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1108.01/2023, objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Meruoca - Ce, 04 de dezembro de 2023. José Ferreira Sobrinho - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.28.01 – SEINFRA – Tipo: Menor Preço.** Sessão de recebimento dos envelopes: 22 de dezembro de 2023, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de drenagem e recomposição de vias na localidade de sítios novos no Município de Caucaia, de acordo com as especificações contida neste edital e seus anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 05 de dezembro de 2023. Robson Vieira de Moura – Ordenador de Despesa da SEINFRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 22 de dezembro de 2023 às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para 2ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01, que tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/12/2023 até às 17h00min do dia 19/12/2023. Data de Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 05/12/2023 – Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0112.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0112.01/2023 - SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Aquisição de nutrição enteral com fórmula industrializada e insumos, para atender a decisão judicial do Processo nº 300254624.2023.8.06.0035, no qual consiste em doações para atender a paciente Maria do Carmo Lima, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; Contratado: Alphamedic Comercio de Produtos e Serviços LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.451.630/0001-31; Valor Global: R\$ 5.442,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Vigência: Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde. Fortim/CE, 05 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023-SEFIN, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema de Gestão Pública Municipal com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento técnico operacional. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosoeca.gov.br/licitacao.php](http://www.vicosoeca.gov.br/licitacao.php) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP010/2023-SOSP.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados que determina a imediata suspensão do andamento da Tomada de Preços nº TP010/2023-SOSP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM PARA ATENDER AS PRAÇAS/PARQUES, DENTRE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IBARETAMA/CE, tal suspensão se faz necessária em virtude de adequação no Projeto Básico. Ibaretama-CE, 04 de dezembro de 2023. Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Suspensão de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público que decide Suspender o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, ferramentas e acessórios e material de consumo de informática, destinados ao atendimento dos diversos setores administrativos e escolas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada nos mesmos meios onde circularam o Aviso da Licitação. Tauá-CE, 05 de dezembro de 2023. Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação.** Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2311.01-23-PE, cujo objeto: a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino no ano letivo de 2024 do município de Barreira/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ce, recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 19/12/2023. Início da disputa: 09:00 horas do dia 19/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (85) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 4

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA a Licença prévia – LP para a construção de uma pequena sala administrativa de 10.28 m<sup>2</sup>, ao qual será acrescida a uma construção existente, localizada na Avenida José Amora Sá, 2695 – bairro Cidade Alpha, Eusébio/ CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.



Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.005/2023 - SEDET: nº 12.005/2023-01-SEDET, Valor global: R\$ 130.000,00 Contratada: Sol Produção e Administração Artística LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Lima da Silva. Objeto: Contratação de atração de renome nacional (Solange Almeida) para a realização do Quixadá Junino 2023, no dia 07/07/2023, na praça José de Alencar Barros. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 02/06/2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023120401-CMU.** Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de execução da 2ª etapa anexo, ampliação da sede e estacionamento da Câmara Municipal de Umirim, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/12/2023 às 10h00min, na sala da comissão de licitação da Câmara Municipal de Umirim, Rua Roldão Paraíba, 18, Centro, CEP 62.660-000, Maiores Informações Tel. (85) 3364-1579, E-mail: licitacao@cmumirim.ce.gov.br. **Umirim - CE, 05 de Dezembro de 2023. Richardson Ribamar Lopes da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação -** O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 0011010.2023. Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 18 de dezembro de 2023, às 08:30 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br/Uruoca-CE>, 04 de dezembro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2023.07.21.01/TP.** Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.774.234/0001-73. Valor total: (R\$ 940.176,01). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de dezembro de 2023. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023 – Data para apresentação dos documentos de habilitação:** Até o dia 26/12/2023, sempre de 08 às 12h. **OBJETO:** Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ou de recuperação antieconômica. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapé-CE., 01/12/2023 – **José Gilson Andrade Vasconcelos – Secretário de Finanças.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratado: IPN Construções e Serviços Eireli-ME pelo valor de R\$ 616.017,77. Objeto: Construção de um ginásio poliesportivo na Serra dos Paulos no município. Tomada de Preço N° 2023.05.25.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentaria: 01.18.18.12.361.1201.1.006. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assinam pelas Contratadas: Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 28/11/2023.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 18/12/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.12.06.001-SESA, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de moveis hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Concorrência nº 12.04.01/2023 - O Presidente por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de que será realizado dia 09/01/2024, às 08h, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA). Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO -** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOCAGÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.054/2023-PE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria na área de implantação e acompanhamento do e-social junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara - CE**. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 05 de Dezembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Questões Administrativa – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.011123-SEPLAN – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Buffet (Refeição, Lanche e Coffee Break) Destinados ao Atendimento das Diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE – Data de Reabertura: 15/12/2023 – Horário: 08h30m – Pregoeira Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público a Sessão de Continuação do Pregão Presencial N° 12.09.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá-CE, em razão de parecer técnico de análise de propostas. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 12/12/2023, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail [pregao.taua@gmail.com](mailto:pregao.taua@gmail.com). **Tauá-CE, 05 de dezembro de 2023. Pregoeiro Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0612.01/2023, cujo objeto é a Construção de poço profundo com 300,00m na comunidade de Ubaia, Município de Quixeré, conforme projeto em anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-CE, 06 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

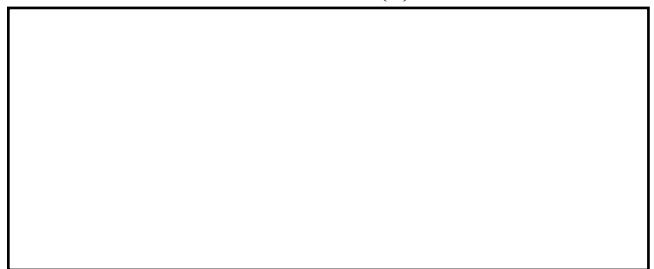
\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico N° 2023.11.13.1.** A Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.11.13.1, sendo o seguinte: empresa RPC Locaçoes e Construcoes LTDA, vencedora junto ao lote único. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações pelo telefone: (88) 98122-6859. **Iguatu/CE, 05 de dezembro de 2023. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.